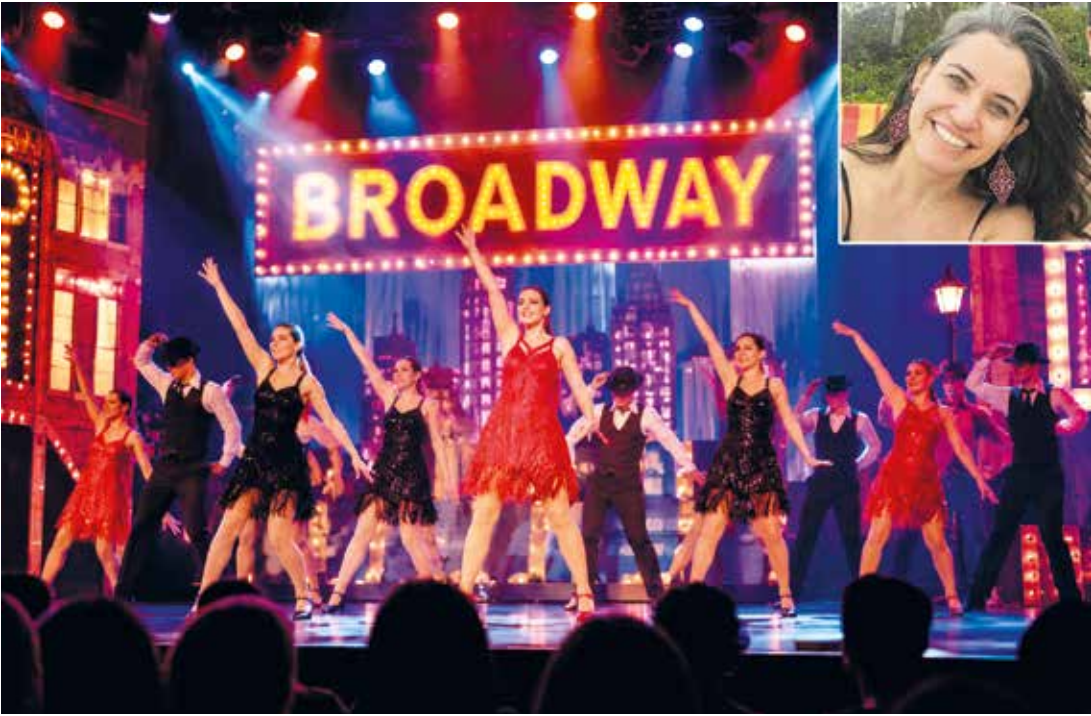


Festival FRAN 2026 leva o universo da Broadway ao palco do Ginásio O Capelão

Evento acontece nesta sexta-feira (9), a partir das 19h30, e reúne participantes de diferentes idades em uma noite dedicada à dança, à música e à valorização da cultura

Foto: Imagem Meramente Ilustrativa/Arquivo



Arte, dança e emoção no palco. O Festival FRAN 2026 acontece nesta sexta-feira (9), no Ginásio O Capelão, em Nova Esperança, com o tema “On Broadway”. A programação reúne alunos, professores e artistas em uma noite inspirada nos grandes musicais e marcada pela valorização da cultura e dos talentos locais

Nova Esperança recebe nesta sexta-feira (9), a partir das 19h30, mais uma edição do Festival Cultural FRAN, evento que

já integra o calendário cultural do município. O Ginásio O Capelão será palco de uma noite dedicada à dança, à música e às

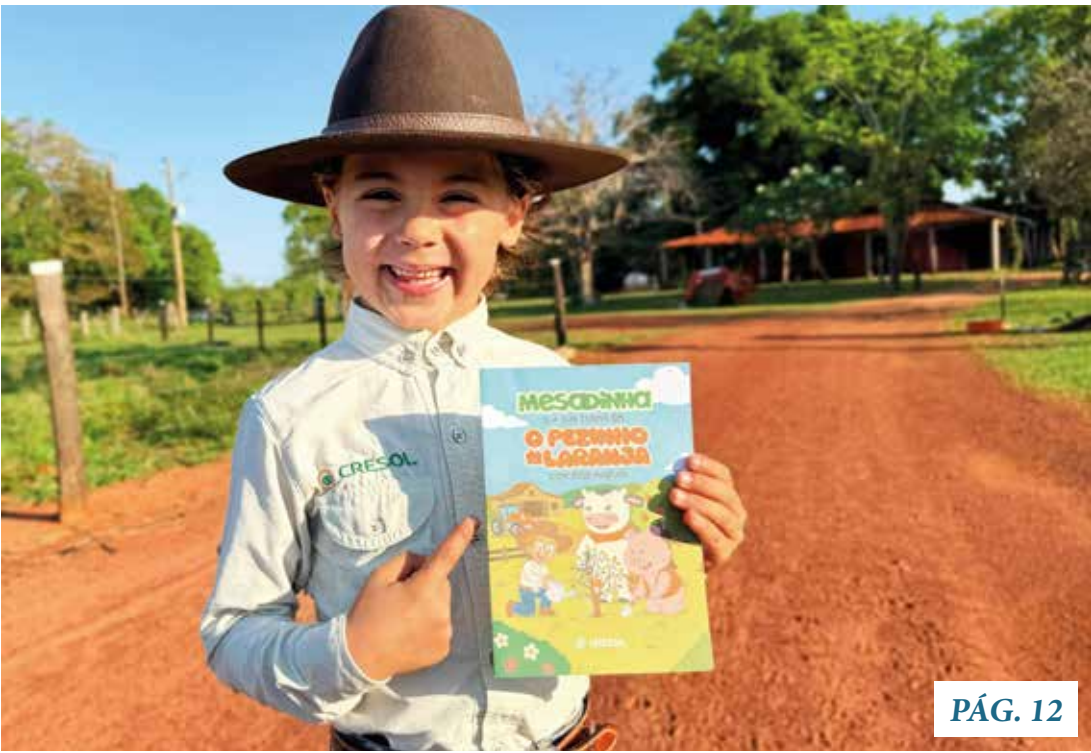
apresentações artísticas, reunindo participantes de diferentes idades e instituições.

[Página 8](#)

Cresol lança revistinha para falar de cooperativismo financeiro com as crianças

“Mesadinha e a sua turma em: O pezinho de laranja” transforma conceitos em uma história lúdica e tem a participação do influenciador mirim José Marcos

Foto: Divulgação/Cresol



PÁG. 12

TRAVESSIAS

Meu aniversário de 28 anos

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Entre flores e espinhos

PÁG. 2

PUBLICIDADE LEGAL



Páginas: 4 a 10

SÉTIMA ARTE

Verity



PÁG. 8



Não votou no primeiro turno? Você pode votar no segundo; saiba as regras

PÁG. 9

PRF reforça fiscalização nas rodovias federais do Paraná durante feriado de Nossa Senhora Aparecida

PÁG. 10

Outubro Rosa: Prevenção e diagnóstico precoce são aliados contra o Câncer de mama

Campanha reforça a importância dos hábitos saudáveis, do acompanhamento médico e da atenção a alterações nas mamas; Médico da Estratégia Saúde da Família de Nova Esperança, Dr. Juarez de Oliveira orienta mulheres sobre os cuidados que devem fazer parte da rotina.

A mobilização do Outubro Rosa amplia o alerta para que a prevenção não fique restrita ao mês de outubro. Conhecer

os fatores de risco, observar mudanças no corpo e buscar orientação profissional são medidas importantes para a

deteção precoce e o cuidado com a saúde das mamas.

[Página 3](#)

Sicredi Dexis reúne poupadores em Nova Esperança e entrega prêmio de R\$ 5 mil

Foto: Alex Fernandes França/ www.jornalnoroeste.com



PÁG. 9



Meu aniversário de 28 anos

Em 9 de novembro de 2016 eu completei 28 anos e eu estava do outro lado do mundo, na Nova Zelândia, em um intercâmbio. Eu me propus uma experiência diferente: não contar a ninguém que era o meu aniversário. Como esperado, recebi as felicitações da minha família, e ninguém, pessoalmente, me disse nada. Porém, eis que o meu colega de estudos, um tailandês que dividia a casa comigo, me disse:

- Happy birthday!

Eu perguntei como ele sabia e ouvi que ele tinha pesquisado minha vida por meio das redes sociais. Depois do susto, eu ri, e ele me disse:

- Vou te dar um presente. Vamos ao centro.

Estávamos em Auckland e fomos à famosa K’Road e então ele me disse:

- Vou te apresentar a verdadeira "tai food".

O restaurante, de um tailandês que vivia na Nova Zelândia há 10 anos, era tão intimista que naquela quarta-feira, mesmo dia da semana que nasci em 1988, estávamos só o meu amigo e eu no recinto.

- Escolha o que você quiser, mas você deveria experimentar pelo menos nosso bolinho de peixe com pimenta agridoce.

Aquele almoço tornou-se tão inesquecível que até hoje sinto o tempero tailandês e me lembro da conversa com o meu colega, que se tornou meu amigo. Que vontade de o visitar em Bangkok, que vontade de dar à minha filha uma experiência semelhante à que vivi do outro lado do mundo.

Não precisamos ir à Nova Zelândia para vivermos experiências extraordinárias, mas basta praticarmos pequenas gentilezas no nosso dia a dia e a reconhecermos enquanto partículas do céu.



Vida cotidiana

Jorge Antonio Salem
E-mail: jasalemfar@gmail.com
Escritor

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Entre flores e espinhos

Caros leitores. Estamos vivendo um momento importantíssimo em nosso país. Estamos em um período eleitoral, quando cada cidadão é chamado a escolher aqueles que irão representá-lo e tomar decisões que poderão impactar a vida de toda a população. Não quero aqui dizer quem está certo ou errado. Quero apenas refletir sobre a importância de nossas escolhas.

Vocês foram às urnas no último domingo para depositar seu voto? Escolheram aquele candidato que, de alguma maneira, conseguiu convencê-los de que seria a melhor opção para o futuro?

Esse é um momento muito importante na história de nosso país. Entretanto, observamos que mais de 33 milhões de brasileiros, aproximadamente 21,6% daqueles que poderiam votar, não compareceram às urnas para dizer o que pensavam e o que desejavam para o futuro do Brasil, de seus filhos e de seus netos.

Podemos pensar que essas pessoas, ao não exercerem o direito de votar, permitiram que outras escolhessem por elas os cami-



TIL: UMA OBRA ALÉM DO SEU TEMPO

Por: Laura Bernardi da Silva e Lara Ernegas Rodrigues.

“A literatura humaniza porque nos permite compreender o outro.”

Antonio Candido

Quais marcas o abandono deixa na mente de uma criança? No Brasil, cerca de oito crianças são abandonadas por dia . Esse realidade demonstra ruptura dos vínculos familiares provocadas pelo abandono somada aos sentimentos de rejeição, de insegurança, de baixa autoestima e de dificuldades para estabelecer relações de confiança, podendo persistir definitivamente. Esse é tema abordado na obra Til, de José de Alencar, um dos principais representantes do romance regionalista do Romantismo no Brasil.

Til retrata a realidade rural do Segundo Reinado, cenário de profundas desigualdades sociais, José de Alencar apresenta personagens como Berta e João Fera, cujas trajetórias são diretamente influenciadas por esse contexto. Enquanto Berta (Til) enfrenta o abandono e o preconceito, João Fera é marcado pela exclusão e pela violência, evidenciando o condicionamento social na formação da identidade e do comportamento humano.

Ao expor essas questões, a obra revela os contrastes sociais e as injustiças presentes no Brasil do século XIX, permitindo refletir sobre estruturas sociais que ainda interferem na vida de muitas pessoas. As personagens são marcadas por conflitos familiares, desigualdades e dilemas morais. João Fera, personagem complexa, sendo marcado pelo isolamento e pela violência após vivenciar situações de rejeição e sofrimento. Berta, por sua vez, demonstra sua sensibilidade ao acolher personagens marginalizados.

Essa questão evidencia consequências psicológicas profundas, pois a negligência pode comprometer o desenvolvimento emocional e a capacidade de estabelecer vínculos afetivos na infância

e na adolescência. Dados sobre acolhimento no Brasil confirmam que a realidade retratada por José de Alencar permanece atual .

O lirismo romântico e a descrição da paisagem brasileira transformam a natureza em um elemento essencial da narrativa. O espaço rural ultrapassa a função de cenário e passa a representar os sentimentos e conflitos das personagens, condicionando-as. O uso de elementos simbólicos na construção da paisagem reforça a relação entre indivíduo e sociedade, evidenciando tensões, desigualdades e valores presentes no Brasil do século XIX .

Ademais, a obra evidencia como experiências de abandono e vulnerabilidade podem influenciar a formação dos indivíduos. Segundo Ana Maria de Castro (2010), situações de negligência e ausência de vínculos afetivos na infância podem gerar impactos no desenvolvimento emocional e social. De modo semelhante, Flávio Carneiro (2009) destaca que, nos romances de José de Alencar, as trajetórias das personagens são construídas a partir de suas vivências e conflitos. Em Til, essa perspectiva é perceptível na história de João Fera. Dessa forma, o romance demonstra como experiências passadas influenciam comportamentos e escolhas, revelando como a proteção da infância e o fortalecimento dos vínculos sociais são fundamentais para evitar ciclos de vulnerabilidade.

Portanto, mais de um século após sua publicação, a obra mantém-se atual ao tratar temas que transcendem seu contexto histórico. Ao retratar o abandono, a vulnerabilidade, a marginalização e as vivências traumáticas das personagens, José de Alencar revela aspectos fundamentais da condição humana. Dessa forma, a obra contribui para a compreensão de desafios ainda presentes, incentivando a reflexão sobre as relações sociais e seus desdobramentos. Assim, Til consolida-se como relevante instrumento de reflexão social e cultural.



paz e esperança, podemos produzir frutos capazes de alimentar muitas outras pessoas.

Jesus não pregava a violência, as brigas ou as contendas. Pregava a paz, a harmonia, o amor e a irmandade. Existe uma passagem bíblica em Mateus 26,52 que nos traz uma profunda reflexão: “Guarde a espada na bainha. Pois todos os que usam a espada, pela espada morrerão.”

Em uma democracia, precisamos aprender também a aceitar o resultado das urnas. Cada cidadão teve a oportunidade de escolher. O voto é uma expressão do livre-arbítrio. Podemos não concordar com a escolha da maioria. Podemos continuar acreditando em nossas próprias convicções. Mas precisamos respeitar o resultado e, acima de tudo, respeitar aqueles que pensam diferente.

Afinal, a democracia também é construída entre flores e espinhos. Cabe a cada um de nós decidir o que deseja plantar. E, principalmente, que nossas escolhas de hoje possam produzir bons frutos para aqueles que ainda virão. O verdadeiro desafio começa depois das urnas: respeitar, dialogar e continuar construindo como irmãos que somos.

Compartilhe sua opinião sobre esse assunto através das minhas redes sociais ou do Jornal Noroeste de Nova Esperança.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Homem é preso em Nova Esperança após ser flagrado com motocicleta de chassi raspado e placa falsa

Condutor de 21 anos, que não possuía CNH, se envolveu em acidente de trânsito e acabou encaminhado à Delegacia de Polícia Civil

Alex Fernandes França
allexnoroeste@hotmail.com

Um homem de 21 anos foi preso pela Polícia Militar na noite de quarta-feira (7), em Nova Esperança, após a motocicleta que conduzia ser identificada com sinais de adulteração. A ocorrência foi registrada por volta das 18h39, na região central do município, após um acidente de trânsito envolvendo uma mo-

tocicleta Honda/CG 125 e um Fiat/Palio.

De acordo com as informações repassadas pela Polícia Militar, a motocicleta era conduzida pelo homem, que não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Conforme o relato policial, ele teria avançado a via preferencial, provocando a colisão. O motociclista sofreu ferimentos leves em decorrência do acidente.

Durante a vistoria realizada na motocicleta, os policiais constataram que o número do chassi estava raspado e que a placa ostensiva apresentada pelo veículo era falsa.

Diante da constatação da possível adulteração dos sinais identificadores do veículo, o homem recebeu voz de prisão e foi encaminhado, juntamente com a motocicleta apreendida, à 25ª Delegacia de





Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP.: 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.751, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a formalização, mediante escritura pública, de doação de imóvel anteriormente autorizada pela Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996, e:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal promover a regularização documental de imóveis públicos anteriormente alienados a particulares, quando demonstrado o cumprimento das exigências legais vigentes à época da alienação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de imóveis residenciais que, embora objeto de alienação anteriormente autorizada pelo Poder Público e consolidada na posse mansa, pacífica e de boa-fé de particulares, ainda permanecem formalmente registrados em nome do Poder Público Municipal, gerando desconformidade entre a realidade fática e a situação registral;

CONSIDERANDO que a regularização registral atende ao interesse público, promove a segurança jurídica e concretiza a função social da propriedade urbana, evitando a manutenção de registros imobiliários dissociados da realidade possessória e da situação jurídica constituída à época da alienação;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo requerente que comprova a regularidade do processo legislativo que originou a Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO que o lote urbano identificado como Data nº 02 da Quadra nº 01 do Jardim Progresso, foi objeto de doação ao Sr. MARCOS FERNANDO FACCON, nos termos da Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996, permanecendo, contudo, pendente a formalização do respectivo título translativo perante o Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que a decisão quanto à alienação do referido imóvel, bem como a definição de sua finalidade, beneficiário e eventuais condições, decorreu de ato legislativo e administrativo praticado no ano de 1996, sob a responsabilidade dos órgãos e agentes públicos competentes à época, não cabendo ao presente ato administrativo reexaminar o mérito, a conveniência ou a oportunidade daquela decisão, mas tão somente promover a sua formalização e regularização documental;

CONSIDERANDO o decurso de tempo superior a três décadas desde a referida alienação, com consolidação da posse e utilização do imóvel para fins residenciais pelo adquirente, inexistindo, conforme documentação constante do processo administrativo, controvérsia administrativa ou judicial acerca da situação possessória do imóvel;

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra atualmente matriculado sob nº 11.860 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR, ainda em nome do Município, permanecendo pendente a formalização do respectivo título translativo e seu registro perante o órgão registral competente;

CONSIDERANDO que a outorga da escritura pública não constitui nova alienação de bem público, mas representa a formalização documental e registral da alienação anteriormente autorizada pela Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996, cuja decisão de mérito foi adotada pelos órgãos e agentes públicos competentes à época, não importando o presente ato em nova disposição patrimonial pelo Município;

CONSIDERANDO que o presente Decreto não importa em nova manifestação de vontade do Município quanto à conveniência ou oportunidade da alienação do imóvel, tampouco em renovação ou reavaliação do mérito da decisão adotada à época, limitando-se a viabilizar a formalização documental e registral de situação jurídica constituída com fundamento na Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO que a medida não representa renúncia de receita ou prejuízo ao erário municipal, uma vez que não se está promovendo nova alienação ou disposição gratuita do patrimônio público, mas tão somente viabilizando a formalização do ato de alienação anteriormente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108^º e 1.245^º do Código Civil Brasileiro;

DECRETA

Art. 1^º Fica autorizada a outorga de escritura pública de doação da Data de terras nº 02 da Quadra nº 01 do Jardim Progresso, atualmente matriculada sob nº 11.860 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR, em favor de:

MARCOS FERNANDO FACCON, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 087.554.758-20, RG SEPSP/PR n.º 5.758.099-7, casado com **LEDA**

Art. 1^º Não dispõe a Lei em contrário, e escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que tenham transferência, modificação ou extinção de direitos reais sobre imóveis de valor superior a três vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 1.245. Transferir-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.

APARECIDA DA SILVA FACCON, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF de nº 083.050.688-16, RG SEPSP/PR n.º 12582548-0, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Estrada Suzana, Chácara Nicolin, Casa 01, neste Município.

Art. 2^º A escritura pública deverá consignar expressamente que a doação tem como fundamento a Lei Municipal nº 499, de 27 de setembro de 1996, constituindo o presente ato instrumento de formalização e regularização documental da alienação anteriormente autorizada pelo Município.

Art. 3^º Fica igualmente autorizada a prática de todos os atos necessários à lavratura da escritura pública e ao respectivo registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR, inclusive a apresentação dos documentos e requerimentos necessários à regularização da matrícula imobiliária.

Art. 4^º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 07 de outubro de 2026.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1783/2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1^º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)**, para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104 R\$ 16.000,00
3.1.90.94.00.00	INENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	104 R\$ 57.000,00
12.365.007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104 R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00	INENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	104 R\$ 27.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 106.000,00

Art. 2^º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1^º, o Município usará a Fonte abaixo citada, perfazendo o valor de **R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)**, conforme previsto no inciso II do § 1^º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	000 R\$ 20.000,00
3.3.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 R\$ 10.000,00
12.361.007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000 R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000 R\$ 10.000,00
12.365.007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000 R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000 R\$ 26.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		R\$ 106.000,00

Art. 3^º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1^º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)**, conforme autorização disposta no art. 6^º da Lei 1325/2025 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4^º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARTINATI:7339113904
339113904

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP.: 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA DO DECRETO Nº 1.433/2026

Errata do Decreto nº 1.433/2026 que dispõe sobre a outorga de escritura pública de compra e venda de bem imóvel de propriedade do Município de Presidente Castelo Branco, alienado por meio de processo licitatório, e dá outras providências.

JOÃO PERICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1^º No Decreto nº 1.433/2026 que dispõe sobre a outorga de escritura pública de compra e venda de bem imóvel de propriedade do Município de Presidente Castelo Branco, alienado por meio de processo licitatório, e dá outras providências, publicado no JORNAL NOROESTE em 13/01/2026, edição 1.766, pag. 4

ONDE SE LÊ:

Art. 1^º Fica autorizada a outorga da escritura pública de compra e venda em favor de **João Rodrigues Neves**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.794.099-XX, referente ao imóvel: **Lote de terras sob nº 03, da quadra 06, com área de 240,00 metros quadrados, situado na RESIDENCIAL CIDADE AMIGA, da cidade sede do Município de Presidente Castelo Branco-PR, Fora Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das divisas e confrontações conforme matriculado sob nº 23.892 no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR.**

LEIASE: juntos por uma Castelo Branco melhor

Art. 1^º Fica autorizada a outorga da escritura pública de compra e venda em favor de **João Rodrigues Neves**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.794.099-XX, referente ao imóvel: **Lote de terras sob nº 03, da quadra 06, com área de 240,00 metros quadrados, situado na RESIDENCIAL CIDADE AMIGA, da cidade sede do Município de Presidente Castelo Branco-PR, Fora Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das divisas e confrontações conforme matriculado sob nº 23.892 no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR.**

JOAO PERICLES
MARTINATI:7339113904
3904

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARTINATI:7339113904
Dados: 2026.10.08 12:43:51 -03'00'

Art. 2^º permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.433/2026;

Art. 3^º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2026.

Presidente Castelo Branco/PR, 08 de outubro de 2026

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARTINATI:7339113904
04

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6744/2026 de 08/10/2026

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 305/2023 de 19/11/2023.

Decreta:

Art. 1^º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$247.433,22 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.009.10.302.0003.2.220	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS SAÚDE/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
248 - 3.3.71.70.00.00	MATERIAL PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	4904	3.000,00
07.002.15.451.0027.2.037	MATERIAL DIVERSO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
446 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3504	80.000,00
453 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	260.000,00

10.005.08.241.0033.2.095
648 - 4.4.90.42.00.00
33016
AUXÍLIOS
Total Suplementação: 347.433,22

Art. 2^º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados superiores de fontes do exercício anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Fonte: 969	Vi: 3.000,00
Fonte: 504	Vi: 80.000,00
Fonte: 501	Vi: 260.000,00
Fonte: 31916	Vi: 4.433,22
Total: R\$ 347.433,22	

Art. 3^º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 8 de Outubro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

PRÉFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Decreto nº 6744/2026 de 08/10/2026

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 305/2023 de 19/11/2023.

Decreta:

Art. 1^º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$259.225,64 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.010.12.361.0003.2.056	MATERIAL EDUCACIONAL BÁSICA - RECURSOS SALARIAIS EDUCAÇÃO		
367 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1107	21.790,00
07.002.15.451.0027.2.037	MATERIAL DIVERSO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
446 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	15.000,00
09.001.23.691.0003.2.079	MATERIAL ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO		
327 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1800	15.000,00
09.002.22.661.0057.2.044	MATERIAL SETOR DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
545 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	90.300,00
10.005.08.241.0033.2.095	FUNCCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA		
648 - 4.4.90.42.00.00	AUXÍLIOS	33016	541,64
12.001.18.541.0072.2.143	MATERIAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
337 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	111.000,00
13.001.27.812.0024.2.033	MATERIAL DO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
729 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31900	2.500,00
Total Suplementação:			R\$ 259.225,64

Art. 2^º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados prováveis excedentes das fontes de receitas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Recorta: 1.3.2.1.01.1.01	REIMBURSAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1000	219.385,00
Recorta: 1.3.2.1.01.1.01	REIMBURSAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 1010	15.000,00
Recorta: 1.3.2.1.01.1.01	REIMBURSAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31916	541,64
Recorta: 1.3.2.1.01.1.01	REIMBURSAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31950	2.500,00
Recorta: 1.3.2.1.01.1.01	Remuneração de Depoitos Bancarios - Salário-Educação - Prncpal - Fonte: 1107	21.790,00
Total da Recorta:		R\$ 259.225,64

Art. 3^º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 8 de Outubro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6745/2026 de 08/10/2026

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 305/2023 de 19/11/2023.

Decreta:

Art. 1^º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.009.10.302.0003.2.022	MATERIAL ASSISTENCIA MEDICA, GINECOLOGIA, FISIOTERAPIA, ASSISTENCIA FARMACOTICA E CONTRACEPÇÃO		
228 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1303	20.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36494	8.000,00

05.009.12.365.0003.2.028
329 - 3.3.90.48.00.00
1104
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Total Suplementação: 178.000,00

Art. 2^º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

05.009.10.301.0003.2.022	MATERIAL ASSISTENCIA MEDICA, GINECOLOGIA, FISIOTERAPIA, ASSISTENCIA FARMACOTICA E CONTRACEPÇÃO		
221 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGACÖES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	36494	8.000,00
05.009.10.301.0003.2.023	MATERIAL DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
229 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	20.000,00
05.009.12.361.0003.2.031	MATERIAL SETOR DE TRANSPORTES EDUCACIONAIS		
331 - 3.3.11.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	150.000,00
Total Redução:			R\$ 178.000,00

Art. 3^º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 8 de Outubro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 76.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.733.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2025-02-08

DECRETO Nº 6.747, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Transferir o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso VI, combinado com o art. 75, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal e estabelece ponto facultativo nessa data;

DECRETA:

Art. 1º **Fica** transferido do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 214 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores públicos essenciais e àqueles que, por sua natureza, não admitam paralisação, devendo ser assegurada a continuidade de seu funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.733.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2025-02-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 17.730.794-0001-01 www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gerado em 2025-2028

PORTARIA N.º 17.745, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.078/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Andréia Maria de Souza	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação	16/09/2026 a 14/03/2027

Art. 2º A esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da Licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
 Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente em 16/09/2026 às 14:03:27
 Assinado digitalmente em 16/09/2026 às 14:03:27

Assinado digitalmente em 16/09/2026 às 14:03:27

Assinado digitalmente em 16/09/2026 às 14:03:27

 REPÚBLICA DE REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, M65 - Fone: (51) 3252-4545 CNPJ: 15.730.790/0001-09 www.novaesperanca.gov.br				
Código 2025-2028				
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 161/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026				
Concursa candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pela Edital nº 003/2026.				
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.763, de 05 de outubro de 2011;				
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pela Edital nº 003/2026, por meio da Portaria n.º 17.448, de 3 de agosto de 2026;				
RESOLVE:				
Tornar Pública a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:				
NOME	Cargo	Classificação	Modalidade	
Polina Kondraski Magalhães	Agente de Apoio Educacional	1.ª	AC	
O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo – Departamento de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Nordesta, publicação disposto no art. 15, do Decreto nº 3.763, de 05 de outubro 2011), munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.				
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.				
O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.				
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.				
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).				
(Assinado digitalmente) JOÃO EDUARDO PASQUINI Prefeito Municipal				

12.09.3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Conselho de Nova Esperança
SECRETARIA DE JUSTIÇA

EDSON LUIZ GUARANTE DASS
Juiz de Direito

12.09.3 - Data

02 de agosto de 1.994

Matrimônio no: 12.09.3 - Data

pelo Cartório de Civil, Comércio e Anexas, desta comarca, extrairão do Livro de Execução de Penha Extrajudicial expedido sob nº 046/2000, o qual é esequente Eliana Maria Vicentin e esequente Antonio Rodolfo de Oliveira, processo nº 12.09.3, para a execução da pena de 4/12.09.93, sob R.F. Smol. Venc. R\$ 290,25 e A Servente, sob nº 002 - "CPI" da Justiça de Nova Esperança, e 25 de maio de 2.002, sob nº 002 - "CPI" (José Francisco Lopes) e Esequente".

AV - 8/12.09.3 - Prot. 63.726 - PARA CANCELAMENTO - "Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penha expedido aos 24 de julho de 2.002, pelo Cartório de Civil, Comércio e Anexas, desta comarca, extrairão dos autos de Execução de Penha Extrajudicial expedido sob nº 046/2000, processo nº 12.09.3, para a execução da pena de 4/12.09.93, sob R.F. Smol. Venc. R\$ 290,25 e A Servente, sob nº 002 - "CPI" da Justiça de Nova Esperança, Remunido de 26 de julho de 2.002."

(Silvia Aparecida Remundini) - Esequente"

AV - 8/12.09.3 - Prot. 63.726 - PARA CANCELAMENTO - "Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penha expedido aos 24 de julho de 2.002, pelo Cartório de Civil, Comércio e Anexas, desta comarca, extrairão dos autos de Execução de Penha Extrajudicial expedido sob nº 046/2000, processo nº 12.09.3, para a execução da pena de 4/12.09.93, sob R.F. Smol. Venc. R\$ 290,25 e A Servente, sob nº 002 - "CPI" da Justiça de Nova Esperança, Remunido de 26 de julho de 2.002."

(Silvia Aparecida Remundini) - Esequente"

B - 10/12.09.3 - Prot. 63.728 - TRANSMISSÃO: ANTONIO HODRIS MEREIRO BERNARDI e MARIA FIZZ MEREIRO; - Aquilante; HOMER BERNARDI MARCHIO, casado com Odete Virginia Belmonte Marchio, CP 201.394.88/25, residente na Av. Rocha Pomba, nº 998, nesta cidade e JOSE GENDALIM, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Maria da Silva Gendalim, CP 046.901.689/20, ambos brasileiros, advogados, e os filhos, residentes na Rua 12 de Abril, nº 12, nesta cidade e Filhos - BERNARDI; - Carta de Arrematação expedida aos 24 de julho de 2.002, pelo Cartório de Civil, Comércio e Anexas, desta comarca, extrairão do Livro de Execução de Penha Extrajudicial expedido sob nº 046/2000, Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). - Objeto: o imóvel descrito no Livro de Execução de Penha Extrajudicial expedido sob nº 046/2000, valor de R\$ 480,00, autenticado aos 22 de julho de 2.003, para a execução da pena de 4/12.09.93, sob R.F. Smol. Venc. R\$ 290,25 e A Servente, sob nº 002 - "CPI" da Justiça de Nova Esperança, conforme qui que fica arquivada. Dou R.F. Smol. Venc. R\$ 439,00, sob nº 002 - "CPI" da Justiça de Nova Esperança, conforme qui que fica arquivada. (Silvia Aparecida Remundini) - Esequente".



REPÚBLICA DO PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (41) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.estado.pr.gov.br

Gerado em: 2025-09-28 10:58

PORTARIA N.º 17.742, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerido no sistema informatizado, por meio do Memorando nº 13.193/2026, em conformidade com o disposto no art. 59, inciso II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, bem como na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º *Exonerar*, a partir de 7 de outubro de 2026, o Sr. Julio Ramon Cardoso Escobar, matrícula nº 4812, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração



JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Estado do Paraná. Para mais informações, consulte o site: www.estado.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ Nº 75.730.990/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Criado em 20/05/2008

PORTARIA Nº 17.746, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando 13.245/2026), em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e na Orientação PROIUR nº 001/2025/PMMNE;

RESOLVE:

Art. 3º **Conceder à servidora pública municipal abaixo relacionada Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família**, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Arlete Benedita Gazonia Fernandes	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação	06/10/2026 a 20/10/2026

Art. 2º **A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
 Secretária Municipal de Administração

PROIUR Nº 001/2025/PMMNE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 4553 - Fone (41) 3252-4545

CNPJ 75.732.994-0001-09 | contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Gentílico: 2028-028

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 4.553, inscrito no CNPJ/MF nº 75.732.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e Funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASCHINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 251 – Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.000.000-8-SS/PR e devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 08.000.000-9 e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto através do Edital nº 004/2025, e regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº.2161/2011, Lei nº.3.065/2025 e Decreto nº.3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 066/2026-SS.	
Contratada: MÔNICA APARECIDA FERNANDES	CPF: xxx.xxx.845.079-xx
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR para a CONTRATANTE por tempo determinado, em Projeto de Reconstrução de Aprendizagem para atender grupos de alunos que apresentam baixo desempenho na alfabetização em contrapartida escolar na Escola Municipal do Campo Padre Ladislau Bar, no Distrito de Barão de Lucena. Por se tratar de projeto, esta contratação não configura caráter permanente e é uma medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento pedagógico, garantindo o cuidado, o ensino e o desenvolvimento integral das crianças, em alinhamento às diretrizes educacionais e à manutenção de padrões de excelência no serviço público ofertado. A contratada prestará serviços por 20 (vinte) horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo. Data de Assinatura e Vigência: 07/10/2026 a 18/12/2026 Valor: R\$ 2.794,17 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setessete centavos) mensais.	
NOVO CONTRATO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos SETE (07) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).	

(Assinado eletronicamente)
JOÃO EDUARDO PASCHINI
 Prefeito Municipal

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombo, 4653 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 73.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Goiânia 2025-2028

PORTARIA N.º 17.743, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 13.181/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Geanna Aparecida Zanatta da Silva	Agente de Apoio Educacional	Secretaria de Educação	02/10/2026 a 15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da Licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
 Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PI
Av. Rocha Pombo, Nº 533 - Fone (344) 3252-4545
 CEP: 75.730-000/010 - I www.novaesperanca.gov.br

Outubro 2025-2028

PORTARIA Nº 17.747, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Especial Eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 75, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022, que estabelece a constituição de Comissão Especial Eleitoral para o gerenciamento das eleições do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Eleitoral, responsável pelo gerenciamento do processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança:

- I - Presidente – representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança:
 - a) Josiანი Cristina Gomes
Matrícula nº 125
- II - Membros – representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Ana Paula Rodrigues Antonio
Matrícula nº 4633
 - b) Gilmar Bititol
Matrícula nº 3480

Art. 2º Compete à Comissão Especial Eleitoral gerenciar o processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança, observadas as disposições da Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022, e as normas estabelecidas no respectivo edital de convocação.

Art. 3º O pagamento do jetom aos membros da Comissão Especial Eleitoral observará o disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 2.889, de 29 de setembro de 2022, e será custeado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 110, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

1




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545
CPM@P.T370.9640020@pr.br | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2023-2028

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tridentes, n.º 251 – Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.300.309-8-SP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 550.xxx.509-4 e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 003/2026**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 067/2026-PSS	
CONTRATADA: NATANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CPF: xxx.612.859-xx
OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA TRABALHARÁ como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a CONTRATANTE, para suprir vaga de servidora do quadro efetivo “Micheli Peres”, em virtude de exoneração, conforme Portaria nº 17.169, de 30 de Outubro de 2025, Memorando nº 11.459 e Ofício nº 316/2026-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e à qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 01/10/2026 e 01/10/2026	
Valor: R\$ 1.803,69 (Um mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos) mensais + adicional de insalubridade.	
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).	

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545

CNPJ: 17.730/90-0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2008-2008

PORTARIA N.º 17.744, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público
Simplificado (PSS) n.º 007/20026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal n.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 5 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP - Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;

RESOLVO:

Art. 1º **Homologar**, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), regido pelo Edital n.º 007/20026, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de farmacêutico - 20 horas, fisioterapeuta - 30 horas e Médico - 20 horas, para a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos da Administração em Geral, em conformidade com a legislação supracitada, conforme segue:

Farmacêutico - 20 horas

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Lucas Teodoro Minuza	*** 515.189.**	50
2º	Samille Pimentel da Silva	*** 696.569.**	0

Fisioterapeuta - 30 horas

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1ª	Milena Lobiano Correa	*** 018.889.**	30
2ª	Felipe Antonio de Oliveira	*** 687.519.**	0
3ª	Maria Clara Peres de Brito	*** 072.259.**	0

Médico - 20 horas

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1ª	Loyte Tenedine Pasquini	*** 094.109.**	0
2ª	Yan Bispo Ceneuza	*** 875.439.**	0
3ª	Thiago Cardoso da Silva	*** 211.719.**	0

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PA
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3055-4546
 CNPJ 07.975.994/0001-09 | www.novaesperanca.pa.gov.br

Contato 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 159/2026, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Carvosa candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011 regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2021:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2026, por meio da Portaria n.º 1.753B, de 3 de junho de 2026;

RESOLVE:

Tornar Pública a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de Agentes de Serviços Operacionais, para a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Andréia Heloisa Borlivi de Borlivi	Agente de Serviços Operacionais	47*

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de **publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (diário Novaespa)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2021, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência de vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PÁCO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
 Secretária Municipal de Administração






GOV. DO PARANÁ

Assinado por: J. Eustáquio
João Eduardo Pasquini

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 210F-49FA-8B84-4F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXXX-99) em 08/10/2026 11:11:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/210F-49FA-8B84-4F69>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA

SUBDIVISÃO DA QUADRA A-2-A
GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

ÁREAS

QUADRA Nº A-2-A-rem.....	3.537,37m ²
QUADRA Nº A-2-A-1.....	2.953,43m ²
TOTAL (Av 14/12.093 – prot 134.040).....	6.490,80m²

ESCALA 1:1500

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se a quadra A-2-A em quadra A-2-A-1 confrontando com a Rua Dr. Francisco Beltrão, numa distância de 72,40 metros; com a quadra Nº A-2-A-rem, numa distância de 40,94 metros; com o lote Nº 204-A da Gleba Patrimônio Capelinha, numa distância de 72,40 metros; e finalmente com a área de desapropriação do quadra A-2-A numa distância de 40,60 metros, até o ponto de partida, situado na Gleba Patrimônio Capelinha do município de Nova Esperança-PR.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.735.996/0001-09 | sistema@novaesperanca.pr.gov.br

Cadastro: 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
IZABEL CRISTINA CÂNCIAN
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente em 10/10/2025 às 14:54:11
Assinado digitalmente em 10/10/2025 às 14:54:11

REPÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1653 - Fone (41) 3252-4545
 CEP: 75.710-750/PR-00001-91 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Contato: 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 160/2026, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Corvaca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital Nº 002/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº 3.783, de 05 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital Nº 002/2026, por meio da Portaria Nº 17.538, de 3 de junho de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **Assistente Operacional**, para a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Mariete Santana	Assente de Serviços Operacionais	48º

O candidato convocado deverá comparecer ao local de administração de pessoal do **Processo Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, instalado na Avenida Rocha Pombo, Nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de 7h30 às 17h, no prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto Nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munido dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
 Secretária Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretária Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, o Pós-recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 007/2026**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Farmacêutico, Fisioterapeuta e Médico.

Farmacêutico

NOME	CPF	RESULTADO
Lucas Teodoro Minuza	124.xxx.189-44	Deferido

Nova Esperança, 09 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
João Eduardo Pasequini
Prefeito Municipal

assinado digitalmente
Isabel Cristina Cancian
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo **Edital de Convocação de P55 nº 155, de 1º de Outubro de 2026**, o (a) candidato (a) **Jessica Dalaine Montina em 40º lugar** no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 004/2025** para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, foi convocado (a) a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário das 7h30 às 11h30 no dia 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Edição 1841do Jornal Noroeste, datada de 02/10/2026**).

Entretanto, o (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, e nos termos do edital de abertura do certame, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 06 de Outubro de 2.026.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INACIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
		que o comprovante juntado comita em nome de terceiro.
Alexia Levin Miranda Pinheiro (079.000.000-00)	R\$ 1.000,00	INABILITADO O proponente foi inabilitado devido à ausência de preenchimento e submissão do formulário de habilitação.
CATEGORIA 03: Premiação para Entidades Sem Fins Lucrativos - Festival Fran 2025		
Nome do proponente	Valor	Observação
ASSOC. DE PAIS E MESTRES PADRE JOSE ANCHETA ESC MUNICIPAL VEREADOR JORGE FANICO (019.141.170/001-43)	R\$ 1.300,00	INABILITADO O proponente foi inabilitado devido às seguintes irregularidades na documentação de Pessoa Jurídica: 1. A Certidão_Negativa_de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada no CPF da representante legal e não no CNPJ da entidade, descumprindo a exigência de titularidade fiscal para PJ; 2. Ausência da Ata de Eleição e Posse da diretoria vigente, impossibilitando a comprovação da legitimidade e dos poderes de representação legal da Sra. Franciele Soyzer Condore perante a APMF.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (77.208.205/0001-91)	R\$ 1.300,00	HABILITADO COM RESALVA Necessário atualizar no recurso os seguintes documentos: Certificado_de_Regularidade_do FGTS (CSG) atualizado e dentro do prazo de validade e documento anexo - veneno em 25/09/2026).
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR	R\$ 1.300,00	INABILITADO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA		

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

6. DOS PRAZOS E PUBLICIDADE

Visando dar ampla publicidade e transparência ao certame, fica definido que este instrumento legal (Ata unificada ao Resultado Preliminar da Habilitação) será publicado no portal específico da PNAB no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR.

7. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Considerando que a data limite prevista inicialmente no edital para o envio dos documentos da Fase 3 (Habilitação) era até o dia 28 de setembro, e tendo em vista as dificuldades técnicas manifestadas pelos proponentes no levantamento da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo prorrogou o prazo de recepção de documentos. Em virtude desta adequação operacional para garantir a ampla participação dos agentes culturais, os prazos subsequentes referentes à interposição de recursos, análise técnica e homologação do resultado final ficam redefinidos de forma proporcional.

Onze se lê:

- **Prazo para Habilitação:** 04/09/2026 a 28/09/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 01/10/2026

Leia-se:

- **Prazo para Habilitação:** até 02/10/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 08/10/2026
- **Prazo para Recursos da Habilitação:** 09/10/2026 a 14/10/2026
- **Publicação do Resultado Final:** 16/10/2026
- **Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural:** a partir de 20/10/2026.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Gleison Kogompa, e assinada pela Sra. ROBERTA FERNANDES MARTINS e demais membros da comissão de acompanhamento.

ROBERTA FERNANDES MARTINS
Gestora Municipal da Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

5. DOS PRAZOS E PUBLICIDADE

Visando dar ampla publicidade e transparência ao certame, fica definido que este instrumento legal (Ata unificada ao Resultado Final do Mérito) será publicado no portal específico da PNAB no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Gleison Kogompa, e assinada pela Sra. ROBERTA FERNANDES MARTINS e demais membros da comissão de acompanhamento.

ROBERTA FERNANDES MARTINS
Gestora Municipal da Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo **Edital de Convocação de P55 nº 158, de 1º de Outubro de 2026**, o (a) candidato (a) **Josiane Aparecida Iglesia de Oliveira em 46º lugar** no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 002/2026** para o cargo de **Agente de Serviços Operacionais**, foi convocado (a) a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário das 7h30 às 11h30 no dia 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Edição 1841 do Jornal Noroeste, datada de 02/10/2026**).

Entretanto, o (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, e nos termos do edital de abertura do certame, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 06 de Outubro de 2.026.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INACIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
CATEGORIA 03: Premiação para Entidades Sem Fins Lucrativos - Festival Fran 2025		
Nome do proponente	Valor	Observação
001.648.694/0001-30)		O proponente foi inabilitado devido à ausência de documentos obrigatórios exigidos para a habilitação de Pessoa Jurídica, destacando-se: 1. Falta dos atos constitutivos (Estatuto Social e da Ata de Eleição e Posse da diretoria vigente, indispensáveis para comprovar a legítima representação legal da Sra. Luciana Ciorlin; 2. Ausência da Certidão_Negativa_de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União no CNPJ; 3. Ausência da Certidão_Negativa_de Débitos Municipais (no CNPJ); 4. Apresentação do Certificado_de Regularidade do FGTS (CSG) vencido (validade expirou em 28/09/2026).
Associação de Pais Mestres da Esc. Munic. P. Ladislau Ban (01.913.864/0001-67)	R\$ 1.300,00	INABILITADO O proponente foi inabilitado devido às seguintes irregularidades na documentação de Pessoa Jurídica: 1. A Certidão_Negativa_de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União foi emitida e apresentada no CPF (Daniel Aguiar da Silva Sáves, CPF nº00.566.451-x) em vez de no CNPJ da entidade, descumprindo a regra de titularidade fiscal para PJ; 2. Ausência dos Atos Constitutivos (Estatuto Social) e da Ata de Eleição e Posse da diretoria vigente, indispensáveis para comprovar a legitimidade e os poderes de representação legal da Sra. Daniela Aguiar da Silva Sáves;
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA		

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE REUNIÃO Nº 004 e RESULTADO FINAL DA FASE DE MÉRITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

DATA: 25 de setembro de 2026
LOCAL: Reunião virtual (on-line)
OBJETIVO: Análise de recursos e consolidação do Resultado Final da Fase de Mérito referentes ao Chamamento Público nº 004/2026.

O Município de Nova Esperança/PR, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado por Roberta Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a presente ata que unifica e consolida o Resultado Final da Fase de Mérito, após o encerramento do prazo e julgamento dos recursos.

1. DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Estiveram presentes os seguintes membros e representantes:

- **Representante APEG:** Gleison Kogompa
- **Gestor Da Cultura Municipal:** Roberta Fernandes Martins
- **Membros Da Comissão De Acompanhamento:** Roberta Fernandes Martins, Guilherme Stella Lopes, Adriana Maria Caretta e Michele Vanessa Jorge.

2. DO EXPEDIENTE E ANÁLISE DE RECURSOS

2.1. A reunião foi iniciada com a deliberação acerca dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase de Mérito. A comissão informa que foram analisados 02 (dois) recursos administrativos tempestivos, ambos referentes a projetos inscritos na CATEGORIA 02 (FOMENTO ESPETÁCULO DE NATAL), com os seguintes despachos:

2.1.1. Recurso interposto pela empresa JIF Animações e Produções Ltda (CNPJ: 24.627.924/0001-80, representada por Jessica Navarro Gomes), referente ao projeto "O Quebra-Nozes e o Natal da Magia". A proponente solicitou o

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE REUNIÃO Nº 005
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

DATA: 08 de outubro de 2026
LOCAL: Reunião virtual (on-line)
OBJETIVO: Análise dos recursos referentes a fase de habilitação dos projetos classificados na Fase de Mérito e consolidação do resultado final referente ao Chamamento Público nº 004/2026.

O Município de Nova Esperança/PR, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado por Roberta Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a presente ata que unifica e consolida o Resultado Final da Fase de Habilitação, após o encerramento do prazo de recursos.

1. DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Estiveram presentes os seguintes membros e representantes:

- **Representante APEG:** Gleison Kogompa
- **Gestor Da Cultura Municipal:** Roberta Fernandes Martins
- **Membros Da Comissão De Acompanhamento:** Roberta Fernandes Martins, Guilherme Stella Lopes, Adriana Maria Caretta e Michele Vanessa Jorge.

2. DO EXPEDIENTE E ANÁLISE DE RECURSOS

A Comissão de Acompanhamento e a equipe técnica procederam à análise dos recursos e à verificação documental do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, abrangendo as categorias de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Coletivo sem CNPJ. Transcrito o prazo recursal, todos os recursos apresentados foram julgados e deferidos integralmente, com exceção da proponente Bruno Macedo Fernandes, mantida como desclassificada pela ausência de envio dos documentos requeridos, e da proponente Giordany Regina Ribeiro, que não interpsu recurso. Mediante esta Ata, consolida-se o resultado final da etapa.

3. DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Diante do exposto, a classificação e o valor individual de cada proponente, devidamente consolidados por categoria, ficam assim definidas:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo **Edital de Convocação de P55 nº 157, de 1º de Outubro de 2026**, o (a) candidato (a) **Patrícia Fátima Gonzaga em 45º lugar** no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 002/2026** para o cargo de **Agente de Serviços Operacionais**, foi convocado (a) a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário das 7h30 às 11h30 no dia 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Edição 1841 do Jornal Noroeste, datada de 02/10/2026**).

Entretanto, o (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, e nos termos do edital de abertura do certame, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 06 de Outubro de 2.026.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INACIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
CATEGORIA 03: Premiação para Entidades Sem Fins Lucrativos - Festival Fran 2025		
Nome do proponente	Valor	Observação
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES (01.913.859/0001-54)	R\$ 1.300,00	INABILITADO O proponente foi inabilitado devido à ausência de documentos obrigatórios exigidos no edital para a habilitação de Pessoa Jurídica, destacando-se: 1. Ausência dos Atos Constitutivos (Estatuto Social) e da Ata de Eleição e Posse da diretoria vigente, indispensáveis para comprovar a legitimidade e representação legal da Sra. Claudia Cavalho dos Santos; 2. Ausência da Certidão_Negativa_de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União; 3. Ausência da Certidão_Negativa_de Débitos Estaduais (DIEAF-PR); 4. Ausência da Certidão_Negativa_de Débitos Municipais; 5. Ausência da Certidão_Negativa_de Débitos Tributários (CNDT) emitida no CNPJ da entidade; 6. Ausência do comprovante de residência da representante legal e; 7. Apresentação do documento de identificação pessoal (CNPJ) com prazo de validade expirado desde 06/12/2024.
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESC. MINIFICADIZA NICE BRAGA ENDRIO DE 1º GRAU REGULAR E SUPLETIVO (019.138.60/0001-89)	R\$ 1.300,00	INABILITADO O proponente foi inabilitado devido à ausência e inadequação de documentos obrigatórios exigidos no edital para a habilitação de Pessoa Jurídica, tais como:
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA		

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

aumento das suas notas alegando que as sugestões de melhoria apontadas pelos avaliadores (como inclusão de intérprete de libras, artistas e fornecedores locais) não estavam previstas no orçamento e no escopo original do projeto. Após deliberação, a Comissão decidiu indeferir o pedido de aumento de nota, entendendo que a pontuação original foi justa e reflete a avaliação comparativa da proposta da forma exata como ela foi submetida. Contudo, como o projeto já havia alcançado a maior nota e a primeira colocação da categoria, a Comissão ratificou a manutenção do resultado.

2.1.2. Recurso interposto pela empresa CANTOR JOAQUIM FELIX LTDA (CNPJ 64.001.289/0001-00), referente ao projeto "Natal dos Sonhos - Um espetáculo de magia, esperança e amor", inscrito na Categoria 02 do Edital nº 004/2026 (PNAB Ciclo 02). O proponente solicitou a majoração das notas relativas aos critérios obrigatórios de mérito (Itens A ao F) e a aplicação da pontuação extra do Critério K (Dirigida por pessoa LGBTQIAPN+). Após análise da proposta, a Comissão de Acompanhamento deliberou pelo provimento parcial do recurso, mantendo inalteradas as notas dos critérios obrigatórios (S3,0 pontos) em virtude da natureza isonômica e comparativa do certame, e deferindo o acréscimo dos 2,0 pontos referentes ao critério extra K pleiteado. Com a decisão, a nota final homologada do projeto passou de 60,0 para 62,0 pontos.

3. DO RESULTADO FINAL DO MÉRITO

Diante do exposto e do julgamento dos recursos, a classificação e a pontuação individual de cada projeto, devidamente consolidados por categoria, ficam assim definidas:

Categoria	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
1. OFICINA DE ATELIÊ ART & COR - R\$ 12.000,00	Marina Bachini Santos (68.752.275/0001-15)	55	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
2. FOMENTO ESPETÁCULO DE NATAL R\$ 50.000,00	JIF ANIMACOES E PRODUÇÕES LTDA (24.627.924/0001-80)	77	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	CANTOR JOAQUIM FELIX	62	NÃO SELECIONADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

OFICINA DE ATELIÊ ART & COR

Nome do proponente	Valor	Observação
Marina Bachini Santos (68.752.275/0001-15)	R\$ 12.000,00	HABILITADO

FOMENTO ESPETÁCULO DE NATAL

Nome do proponente	Valor	Observação
JIF ANIMACOES E PRODUÇÕES LTDA (24.627.924/0001-80)	R\$ 50.000,00	HABILITADO

APRESENTAÇÃO MUSICAIS DE NATAL

Nome do proponente	Valor	Observação
César Augusto Cardoso de Sá (079.000.000-12)	R\$ 5.000,00	HABILITADO
Bruna Macedo Fernandes (68.640.183/0001-43)	R\$ 5.000,00	DECLASSIFICADO

FESTIVAL CULTURAL FRAN 2026

Nome do proponente	Valor	Observação
Giordany Regina Ribeiro (019.000.000-02)	R\$ 1.000,00	DECLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (77.208.205/0001-91)	R\$ 1.000,00	HABILITADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE REUNIÃO Nº 004
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

DATA: 08 de outubro de 2026
LOCAL: Reunião virtual (on-line)
OBJETIVO: Análise da habilitação e consolidação do Resultado Preliminar da Fase de Mérito referentes ao Chamamento Público nº 003/2026.

O Município de Nova Esperança/PR, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado por Roberta Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a presente ata que unifica e consolida o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação, após o encerramento do prazo.

1. DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Estiveram presentes os seguintes membros e representantes:

- **Representante APEG:** Gleison Kogompa
- **Gestor Da Cultura Municipal:** Roberta Fernandes Martins
- **Membros Da Comissão De Acompanhamento:** Roberta Fernandes Martins, Guilherme Stella Lopes, Adriana Maria Caretta e Michele Vanessa Jorge.

2. DO EXPEDIENTE E ANÁLISE DE RECURSOS

A reunião teve como objetivo apresentar a análise de habilitação dos projetos selecionados para a Fase 3. O Sr. Gleison Kogompa esclareceu o rito de análise, informando que os documentos são submetidos à análise inicial, a qual deve ser conferida pelo departamento responsável pelos pagamentos para conferência.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

Diante do exposto, a classificação e a diligência individual de cada proponente, devidamente consolidadas por categoria, ficam assim definidas:

CATEGORIA 01: Seleção e premiação de entidades culturais sem fins lucrativos sediadas em Nova Esperança, em reconhecimento à relevância dos serviços prestados à comunidade e ao impacto positivo de suas ações na preservação e difusão do patrimônio imaterial e artístico local.		
Nome do proponente	Valor	Observação
Associação Ninho da Águia (10.496.066/0001-78)	R\$ 2.000,00	HABILITADO COM RESALVA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
CATEGORIA 03: Premiação para Entidades Sem Fins Lucrativos - Festival Fran 2025		
Nome do proponente	Valor	Observação
APMF Escola Municipal Júlio Benatti (01.912.115/0001-13)	R\$ 1.300,00	INABILITADO O proponente foi inabilitado devido à ausência e inadequação de documentos obrigatórios exigidos no edital para a habilitação de Pessoa Jurídica, tais como: 1. Ausência dos Atos Constitutivos (Estatuto Social) e da Ata de Eleição e Posse da diretoria vigente, indispensáveis para comprovar a legitimidade e os poderes de representação legal da Sra. Juliana Micheli Rendo Marcolli perante a associação; 2. Certidão_Negativa_de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União emitida no CNPJ da entidade; 3. Certidão_Negativa_de Débitos Tributários Municipais emitida no CNPJ da entidade; 4. Comprovante de residência em nome da representante legal (ou declaração de residência atualizada).
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA		

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			
Categoria	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
3. APRESENTAÇÃO MUSICAIS DE NATAL - R\$ 5.000,00	OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (04.540.929/0001-64)	53	NÃO SELECIONADO
	César Augusto Cardoso de Sá (092.000.000-12)	71	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	Bruna Macedo Fernandes (68.640.183/0001-43)	68	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
4. FESTIVAL CULTURAL FRAN 2026	Willian Cesar Valle (11.324.736/0001-57)	61	NÃO SELECIONADO
	32.519.742 Juliana Valle Condore (32.519.742/0001-14)	58	NÃO SELECIONADO
	Giordany Regina Ribeiro (019.000.000-02)	65	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
5. ABERTURA FESTIVAL FRAN 2027 - R\$ 10.500,00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (77.208.205/0001-91)	56	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR (01.648.694/0001-30)	56	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	Maiza Rodrigues Silva (019.000.000-77)	55	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
6. EU, NOVA ESPERANÇA - PESQUISA PATRIMÔNIO CULTURAL - R\$ 36.200,00	Alexia Levin Miranda Pinheiro (079.635.149-00)	53	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	Thais Fernanda Mello de Oliveira Tory (059.000.000-39)	68	CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA			

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

FESTIVAL CULTURAL FRAN 2026

Nome do proponente	Valor	Observação
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR (01.648.694/0001-30)	R\$ 1.000,00	HABILITADO
Maiza Rodrigues Silva (109.000.000-77)	R\$ 1.000,00	HABILITADO
Alexia Levin Miranda Pinheiro (079.635.149-00)	R\$ 1.000,00	HABILITADO
Artes e esportes Andrey Bocartite (39.939.148/0001-21)	R\$ 1.000,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL SAO VICENTE DE PAULA ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (80.904.527/0001-80)	R\$ 1.000,00	HABILITADO
BOREGAS SANTINI E CIA LTDA (11.499.256/0001-01)	R\$ 1.000,00	HABILITADO

ABERTURA FESTIVAL FRAN 2027

Nome do proponente	Valor	Observação
LOVATO DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (59.564.599/0001-39)	R\$ 10.500,00	HABILITADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA 01: Seleção e premiação de entidades culturais sem fins lucrativos sediadas em Nova Esperança, em reconhecimento à relevância dos serviços prestados à comunidade e ao impacto positivo de suas ações na preservação e difusão do patrimônio imaterial e artístico local.

Nome do proponente	Valor	Observação
Artes e esportes Andrey Bocartite (39.939.148/0001-21)	R\$ 1.000,00	INABILITADO Necessário atualizar no recurso os seguintes documentos: 1. Certidão_Negativa_de Débitos Estaduais, por se encontrar com a validade vencida desde 12/09/2026; e 2. Comprovante de residência do representante legal, devendo ser apresentada conta de consumo em nome do representante ou declaração de residência assinada, tendo em vista

CATEGORIA 02: Premiação para Entidades Privadas Participantes do Festival Fran 2025

Nome do proponente	Valor	Observação
BOREGAS SANTINI E CIA LTDA (11.466.256/0001-01)	R\$ 1.000,00	INABILITADO A inscrição foi realizada na categoria Pessoa Jurídica (CNPJ 11.469.256/0001-01 - BOREGAS SANTINI E CIA LTDA), todavia a Certidão_Negativa_de Débitos Federais (item



www.jornalnoroeste.com

JORNAL NOROESTE

PUBLICIDADE LEGAL - 7

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

6. DOS PRAZOS E PUBLICIDADE

Visando dar ampla publicidade, transparência e assegurar o cumprimento dos atos, a presente Ata Unificada será publicada no Diário Oficial do Município de Nova Esperança/PR e disponibilizada no portal específico da PNAE no site oficial da Prefeitura Municipal.

7. DA CONVOCATÓRIA DOS SUPLENTE

Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes decorrentes da desclassificação de propostas nesta fase do certame, conforme os apontamentos listados no item 3 desta Ata, ficam oficialmente convocados os suplentes abaixo relacionados para assumirem referidas vagas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final do Mérito.

APRESENTAÇÃO MUSICAIS DE NATAL		
Nome do proponente	Valor	Observação
Willian Cesar Valle (11.324.736/0001-57)	R\$ 5.000,00	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO

7.1. Dos Prazos e Procedimentos. O suplente convocado deve apresentar toda a documentação obrigatória exigida para a Fase de Habilitação, conforme estabelecido no Edital principal. O envio da documentação deverá ser realizado a partir da publicação desta Ata até o dia **16 de outubro de 2026**, por meio do formulário <https://forms.gle/5d9qgA9kHqgU3N6>

7.2. Do Cronograma de Segunda Chamada: O cronograma de envio, análise, recurso e homologação da documentação da presente convocatória ocorrerá de forma paralela e independente ao cronograma de assinatura e execução da primeira chamada.

8. ENCERRAMENTO

Após a publicação do resultado preliminar, o curso do prazo recursal e a análise do recurso interposto, a Comissão consolidada como final a ordem de classificação constante desta Ata e delibera pelo prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários, nos termos dos respectivos editais.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Gleison Kogempe, e assinada pela Sra. ROBERTA FERNANDES MARTINS e demais membros da comissão de acompanhamento.

ROBERTA FERNANDES MARTINS
Gestora Municipal da Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA-PR

RESOLUÇÃO CMSNE Nº 22/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança – CMSNE, regulamentado pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.382 de 19 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pelo Art. 2º, e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas, das transferências de recursos para a saúde e os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, Considerando a apreciação e deliberação na Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º RDOA 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Esperança, 24 de setembro de 2026.

João Pericles Martinatti
SANDRA CECÍLIA TROLES UTSUMI
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/CMSNE nº 22/2026, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.370, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: “Alterar denominação da praça JOÃO XXIII, localizada no Jardim Horizonte, que passará a ser denominada como PRAÇA PADRE SÉRGIO MESCHINI FILHO”

JOÃO PÉRICLES MARTINATTI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da praça atualmente denominada como PRAÇA JOÃO XXIII, localizada no Jardim Horizonte, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, que passa a denominar-se PRAÇA PADRE SÉRGIO MESCHINI FILHO.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa de identificação da praça, contendo sua nova denominação, em local de fácil visualização e acesso.

Art. 3º. As referências à denominação anterior da praça, constantes de cadastros, registros, mapas, documentos e demais instrumentos administrativos municipais, deverão ser atualizadas de acordo com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATTI
Prefeito Municipal

JOÃO PÉRICLES MARTINATTI
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ: 16.391.416/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 37/2026 – PMSEF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026 – PMSEF

REPUBLICAÇÃO

I. OBJETO: O objeto desta licitação é o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO COLETIVO, ÔNIBUS, EM VIAGENS INTRAMUNICIPAIS**, (trajeto da Vila Rural, Água do Ô, Sãto Bandeirante e demais áreas urbanas), sendo no mínimo 03 (treis) viagens por dia, de segunda-feira à sábado, com exceção dos domingos e feriados, (salvo em casos excepcionais solicitados pela Administração Municipal), e os trajetos de cada viagem, serão de no mínimo 21 quilômetros cada, totalizando 63 quilômetros diários, podendo ser ampliado conforme a necessidade da Administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses - O transporte dos passageiros para a Vila Rural e Água do Ô, deverá ser realizado diariamente pela contratada, sendo no mínimo de 03 (treis) viagens por dia em horários estabelecidos pela Administração Municipal, não importando se matutino, vespertino ou noturno, e a confiabilidade se dará em estradas mistas compreendendo pavimentação asfáltica e estradas de terra incluindo por conta da contratada o veículo (ônibus), combustível, motorista e toda e qualquer despesa oriunda da prestação dos serviços. O transporte de passageiros para as demais localidades dentro do município, deverá ser realizado pela contratada em conformidade com os dias e horários estabelecidos pela Administração Municipal, não importando se matutino, vespertino ou noturno, incluindo por conta da contratada o veículo (ônibus), combustível, motorista e toda e qualquer despesa oriunda da prestação dos serviços. O veículo de transporte de passageiros (ônibus), deverá ser de ano de fabricação 2005 ou superior, no mínimo de 3 lugares, bancos tipo poltrona com cinto de segurança, possuir seguro de acidentes dos passageiros e seguro do veículo. No valor contratado, está incluída a prestação do serviço de transporte de leite para a Vila Rural sendo 03 (treis) vezes por semana, de acordo com as especificações detalhadas neste Edital e seus anexos, salientando que os produtos poderão ser solicitados em qualquer quantidade no decorrer da vigência do Contrato.

II. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08h30min de dia 27 de outubro de 2026.

III. PLATAFORMA: BLL - <https://bll.org.br>, no qual o edital estará disponível para “download”.

IV. REALIZAÇÃO: dia 27 de outubro de 2026 às 09h00min, na plataforma BLL - <https://bll.org.br>.

V. TIPO DE JALGAMENTO: “menor preço por item”

Demais informações pelo telefone: (44) 99159-0813, na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br e na plataforma BLL - <https://bll.org.br>.

Santa Fé, 08 de outubro de 2026.

Adriano Pereira de Almeida Santos
Deputado Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.781, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 59/2026 – Processo nº 84/2026, com fundamento na discricionariedade administrativa e nos princípios da autoridade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

JOÃO PÉRICLES MARTINATTI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco - Pr, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os preceitos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que orientam a atuação da Administração Pública no estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO a necessidade de CANCELAMENTO do Pregão nº 59/2026, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE BANCOS, FAXAS, ADESIVOS, PLOTAGENS, FOLDERS, CARBIMOS E DEMAIS MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, com a redação do §1º, que atribui à autoridade superior, encoradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, a competência para proceder à anulação da licitação, sempre que presente legalidade insanável, indicando expressamente os atos com vícios insanáveis e tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam.

CONSIDERANDO que a decisão de cancelamento do procedimento licitatório reveste-se de exercício da discricionariedade administrativa, sendo imperiosa para a salvaguarda do interesse público e para a melhor utilização dos recursos públicos;

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Art. 1º. Fica cancelado, com efeito imediato, o Pregão Eletrônico nº 59/2026, vinculado ao Processo nº 84/2026, em razão de prejuízo à isonomia e à competitividade do certame.

Art. 2º. Cancelado ora decretada visa possibilitar a elaboração e a realização de novo procedimento licitatório, que incorpore critérios atualizados e uniformes, em conformidade com as demandas atuais do setor educacional e os princípios administrativos que regem a Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto fundamenta-se no exercício legítimo da autoridade administrativa, conferida ao Prefeito Municipal, para a adoção de medidas que, por discricionariedade, visem resguardar o interesse público e a eficiente aplicação dos recursos.

Publique-se, cumpra-se e comuniquê-se.

JOÃO PÉRICLES MARTINATTI
3339113904
JOÃO PÉRICLES MARTINATTI
Prefeito Municipal

João Pericles Martinatti
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº. 002/2026

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.279.959/0001-70, com sede na Rua Dona Sinhá, 322, Sede, Presidente Castelo Branco – PR, através do Senhor Prefeito João Pericles Martinatti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a qual estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal efetiva da arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que os tributos municipais são essenciais para a implementação de diversas políticas públicas no âmbito do Município;

Considerando que o princípio da publicidade deve nortear todos os atos da Administração Pública;

Considerando o Princípio da Ampla Defesa e o Princípio do Contraditório, ambos previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Faz publicar a presente **NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, nos termos do que dispõe o Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal, a presente data em nome dos contribuintes relacionados anexo, para que regularizem, mediante pagamento a vista ou parcelamento;

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.30/80 e da Lei nº. 0294/03, ficam Vossas Senhorias Notificadas para o prazo legal de até 30 dias (trinta dias), contados da sua publicação, regularizem via pagamento a vista ou através de parcelamento.

O não pagamento implicará na cobrança via órgãos de proteção ao crédito e, posteriormente, objeto de protesto extrajudicial, ou ainda, ação executiva judicial com acréscimos de custas e despesas processuais.

ADALTON FRANCISCO RIBEIRO	020 *** 829.**
ADELIA REBELO	815 *** 849.**
ADEMIR FERNANDES DA SILVA	617 *** 359.**
ALBA JANETE DA SILVA GARCIA	900 *** 579.**
ALEX PEREIRA TANNOSHO	328 *** 438.**
ALEXANDRO ALVES DA COSTA	018 *** 319.**
ALEXANDRO JUSTINO DA CRUZ	702 *** 581.**
ALUMIX BRASIL METAIS LTDA.	31.302 *** 0001.**
AMANDA VITORIA RAUMUNDO	091 *** 049.**
ANDERSON CRISTIANO DO AMARAL	037 *** 879.**

João Pericles Martinatti
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ANDRÉ CARLOS GARCIA VILLEGAS	655 *** 109.**
ANDRÉ LUIZ DA SILVA TROS	134 *** 949.**
ANTONIO CARLOS BASSI	032 *** 299.**
APARECIDO SANTO DA SILVA	844 *** 279.**
ARIVALDO DE JESUS PATRICIO	569 *** 609.**
B A FERNANDES E CIA LTDA	33.762 *** 0001.**
BIFT DENIM IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	26.779 *** 0001.**
BIENFIDES COMERCIO DE OLEO LTDA	11.125 *** 0001.**
C A M PROJETO E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	020.173 *** 0001.**
CANAL VERDE - GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA	35.067 *** 0001.**
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NETO	694 *** 351.**
CARLOS HELVECIO GOMES DE SOUZA	056 *** 069.**
CICERO RIBEIRO	897 *** 899.**
CLAUDINEI JOSE ALVES	084 *** 129.**
CLEONICE CAMILO SANCHES	818 *** 829.**
DA COSTA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	40.044 *** 0001.**
DA SILVA TRANSPORTES LTDA.	26.741 *** 0001.**
DANIELE MONIQUE DA COSTA	088 *** 199.**
DANILO DOS REIS	897 *** 249.**
DANILO DA SILVA	020 *** 652.**
DAVANIA DA PAZ CABECA	068 *** 529.**
DIEGO DE LIMA FASSINA	14.926 *** 0001.**
DIODE PEREIRA EMERIM	040 *** 719.**
ED CARLOS PEREIRA	774 *** 039.**
ELITO DIANAS DAYCO	083 *** 389.**
ELIZIER COSTA DA SILVA	087 *** 559.**
EQUITRATOR TRATORES PECAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	82.039 *** 0001.**
ESPOLIO GERALDO MARQUES DA SILVA	278 *** 609.**
ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DE SOUZA	015 *** 529.**
ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO NEVES	044 *** 709.**
ESPOLIO DE MAURICIO CARVALHO DOS SANTOS	728 *** 309.**
ESPOLIO DE PEDRO PAULO DE ALEXANDRE	091 *** 849.**
ESPOLIO DE SEBASTIAO MIRANDA	087 *** 889.**
EVANDRO ZANINELLO	041 *** 159.**
EVERTON PROTIZIO	058 *** 759.**
EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA	274 *** 959.**
FABIO DE SOUZA CARANHAI	051 *** 089.**
FERNANDA ARETHUZA FACCHIN FORTINHAS	032 *** 929.**
FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO	019 *** 159.**
FERNANDO RAFAEL RIBEIRO	054 *** 529.**
GABRIEL MARIANO DA SILVA	135 *** 129.**

João Pericles Martinatti
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

GEOVANA LOPES FRANCISCO	107 *** 949.**
GEOVANE TEODORO DA SILVA	088 *** 789.**
GERALDO PEREIRA DE LACERDA	356 *** 209.**
GIOVANI DO NASCIMENTO DE SOUZA	091 *** 849.**
GUSTAVO DA CONCEIÇÃO CANVINO	055 *** 109.**
GUSTAVO FERRARI TOMAZ	042 *** 709.**
HELIO ALVES DOS SANTOS	029 *** 119.**
INGAMASSA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	33.787 *** 0001.**
IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA	576 *** 289.**
J C MAGALHAES - TRANSPORTES	09.521 *** 0001.**
JAQUELINE DE CAMARGO PICIOLLO	061 *** 669.**
JENNIFER GABRIELE MONTEIRO DA SILVA	118 *** 179.**
JESSICA MAIARA DE CASSIA SILVA	085 *** 669.**
JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	714 *** 619.**
JOAO VICTOR FONTANA DOS SANTOS	636 *** 871.**
JOAQUIM JOSE PEREIRA	162 *** 549.**
JONATHAN DE OLIVEIRA	093 *** 439.**
JOSE CICERO CAETANO ALVES	701 *** 959.**
JOSE GILMAR B. DA SILVA	493 *** 429.**
JOSE VICENTE DA COSTA	027 *** 239.**
JOSELYNE FABIANA DA SILVA	081 *** 349.**
KROYDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	01.727 *** 0001.**
LAZARO SALUSTRIANO LAOLA	046 *** 729.**
LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	052 *** 189.**
LUCIANA BARTIERI	884 *** 349.**
LUCIANO SILVERIO DA SILVA	030 *** 269.**
LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	052 *** 029.**
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	087 *** 889.**
LUZIA DOS SANTOS	238 *** 369.**
M. BUFALO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.354 *** 0001.**
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	069 *** 419.**
MARIA LOURDES RODRIGUES	186 *** 539.**
MARIA PLASSA DOS SANTOS	022 *** 549.**
MARMORIARIA CASTELO LTDA	04.674 *** 0001.**
MOACIR PERROTTS	563 *** 059.**
NAZIH ALI SAIMMOUR	105 *** 229.**
NEUZEL REGINA DE SOUZA	746 *** 779.**
NORBERTO MORAES VALENTE	029 *** 059.**
ORANI APARECIDA DE SOUZA	034 *** 339.**
OSEAS DA COSTA VIEIRA	044 *** 419.**
PAULO ALVES XAVIER	092 *** 229.**

João Pericles Martinatti
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PAULO ROBERTO DA SILVA	040 *** 579.**
PAULO S. MENEGUCCI	466 *** 439.**
PAULO SERGIO DA FONCECA	556 *** 009.**
PBK 78 CONFECÇÕES LTDA	39.280 *** 0001.**
R & M ALIMENTOS LTDA	29.421 *** 0001.**
RAFAEL GIL DA SILVA	080 *** 129.**
RANCHO OLHO D'AGUA COMERCIO DE MORANGO LTDA	31.776 *** 0001.**
REGINALDO FELIZARDO DA SILVA	021 *** 559.**
RENATO ALVES BATISTA	085 *** 949.**
RENIR FREDERICO VERZA	108 *** 459.**
ROBERTO CARLOS GOMES DE ALMEIDA	038 *** 189.**
ROBSON DOUGLAS LAIOIA	045 *** 199.**
ROMILDA CARLOS DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	897 *** 339.**
RONALDO FERREIRA SANTOS	565 *** 199.**
ROSINEI ALVES DA SILVA	736 *** 309.**
RUBENS ISRAEL DOS SANTOS	633 *** 179.**
RUBENS PEREIRA DA SILVA	632 *** 229.**
SAMUEL NASCIMENTO DE MORAIS	077 *** 555.**
SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA	14.147 *** 0001.**
SANDRA REGINA SILVERIO	468 *** 049.**
SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	466 *** 049.**
SILVESTRE CLINICA MEDICA LTDA	31.905 *** 0001.**

O valor do crédito tributário e não tributário deve sofrer os seguintes acréscimos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº. 04/2014. Conforme artigo 479. O crédito tributário e não-tributário não quitado até o seu vencimento fica sujeito à incidência de:

I - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o valor corrigido, contados da data do vencimento;

II multa moratória:

a) em se tratando de recolhimento espontâneo:

1 - de 5% (cinco por cento) do valor principal, se recolhido dentro de 10 (dez) dias, contados da data do vencimento;

2 - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, se recolhido após 10 (dez) e até 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento;

3 - de 20% (vinte por cento) do valor corrigido, se recolhido após 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento.

b) havendo ação fiscal, de 20% (vinte por cento) do valor corrigido, com redução para 10% (dez por cento), se recolhido dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação do lançamento.

João Pericles Martinatti
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

O contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (www.presidentecastelobranco.pr.gov.br), acessando o link "Tributos Web", ou pelo fone: 44 3135-0810.

O contribuinte poderá parcelar o crédito tributário e não tributário em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 04/2014.

Presidente Castelo Branco/PR, 08 de outubro de 2026.

Isabela da Silva Pedroso
IsABELA DA SILVA PEDROSO
FISCAL DE TRIBUTOS

Isabela da Silva Pedroso
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP 87.180-000
CNPJ/MF: 76.279.959/0001-70 – Fone: 44-3135-0810
E-mail: rp@pccastelobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

JOÃO PÉRICLES MARTINATTI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o edital de processo seletivo simplificado (PSS) nº 001/2026;

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado em Processo Seletivo Simplificado (PSS), aberto pelo edital nº 001/2026, a comparecer na divisão de Recursos Humanos da Prefeitura municipal no período das 07h de Outubro/2026 e 08 de Outubro/2026, no horário das 07:30 as 13:30 e 13:30 as 17:00h munidos dos documentos originais abaixo relacionados, a fim de ser nomeado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Meire Giovana de Souza Alves	Professor de Apoio Temporário	39º

1 cópia RG
1 cópia CPF; comprovante de situação regular do CPF.
1 cópia PIS/PASEP
1 cópia Título de Eleitor
1 cópia do comprovante de quitação eleitoral
1 cópia Certidão de Casamento/ Nascimento.
1 cópia Documento CPF/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores
1 cópia do comprovante de endereço
1 cópia do Comprovante de Escolaridade
Certidão de antecedentes criminais (atesta dos Estados: obtida no cartório distribuidor de crime da(s) comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos.
DECLARAÇÃO DE BENS ou da Declaração do Imposto de Renda - IR, com recibo de entrega, do exercício vigente.
Em caso de possuir dependente (para IR ou não), apresentar a documentação comprobatória necessária
Laudo Médico.

O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste edital significará sua desistência tácita, autorizando a convocação de outro aprovado, obedecendo-se a ordem classificatória.

Presidente Castelo Branco, em 08 de Outubro de 2026.

João Pericles Martinatti
JOÃO PÉRICLES MARTINATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Comunica a candidatura classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2025, conforme Edital nº 01, 02/2025, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público e Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2025, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargo público no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Presidente Castelo Branco/PR, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 853/2012 de 04 de Abril de 2004, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Posição	Modalidade
OSMARI Thales Henrique da Silva Valério	Auxiliar de Secretaria	3º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer no órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Dona Sinhá, Nº 322 - CEP 87180-000 - Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco - Paraná, no horário de 7h30 as 11h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 05(dias) dias úteis a partir de 30 de Outubro de 2026, para o fim de declarar se aceita a vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, item 21.1.1 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 33.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 07 de Outubro de 2026.

João Pericles Martinatti
JOÃO PÉRICLES MARTINATTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE-LE

ESPÉCIE: Contrato nº 66/2026 – PMPCB.

REF: Pregão eletrônico nº. 07/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA, *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.655.605/0001-83,*

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calciário calcitico	INDUSC	TN	87,00	253,80	22.080,60
2	Calciário calcitico	INDUSC	TN			

Festival FRAN 2026 leva o universo da Broadway ao palco do Ginásio O Capelão

Evento acontece nesta sexta-feira (9), a partir das 19h30, e reúne participantes de diferentes idades em uma noite dedicada à dança, à música e à valorização da cultura

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

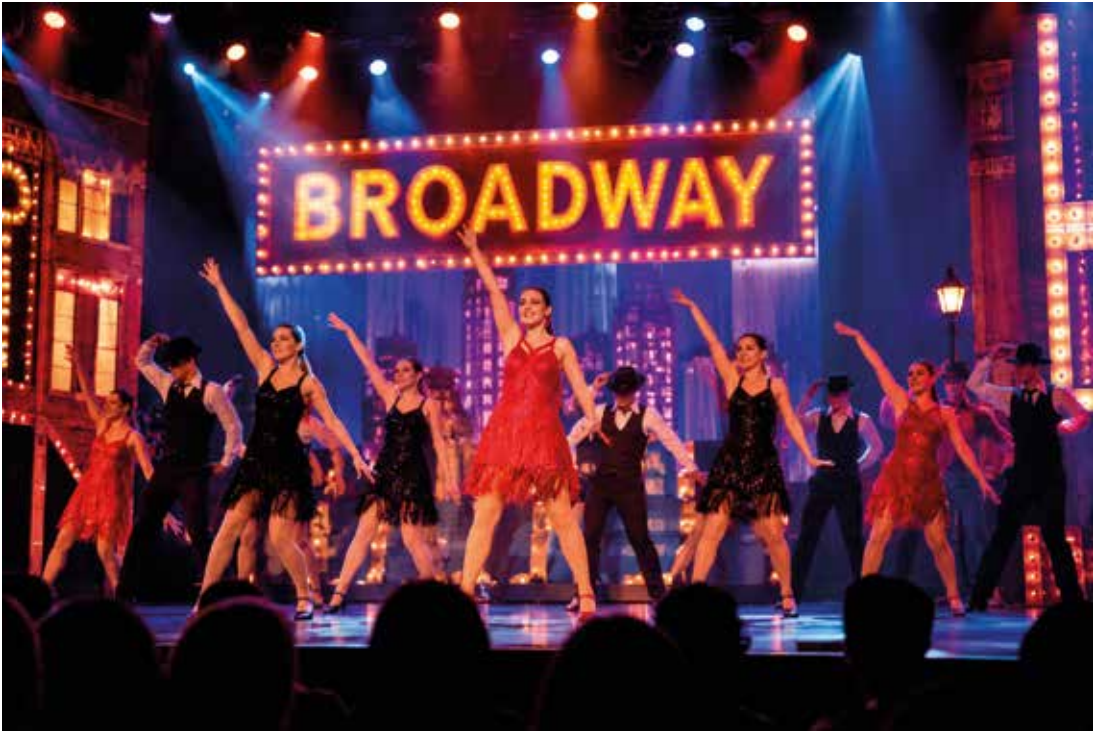
Nova Esperança recebe nesta sexta-feira (9), a partir das 19h30, mais uma edição do Festival Cultural FRAN, evento que já integra o calendário cultural do município. O Ginásio O Capelão será palco de uma noite dedicada à dança, à música e às apresentações artísticas, reunindo participantes de diferentes idades e instituições.

Em 2026, o festival tem como tema “On Broadway”, inspirado em grandes musicais que marcaram a história dos palcos da Broadway. A proposta leva ao público uma série de apresentações preparadas especialmente para o evento, com performances que unem dança, interpretação, música, criatividade e dedicação de alunos, professores e demais participantes.

A programação também representa um momento de integração da comunidade e de valorização dos talentos locais. Ao longo da noite, o público poderá acompanhar diferentes números artísticos concebidos a partir do universo dos musicais, em uma produção que busca transformar o palco do Ginásio O Capelão em um espaço inspirado no ambiente teatral da Broadway.

Um festival que carrega uma história

Além da proposta artística, o Festival FRAN possui um significado especial para Nova Esperança por carregar o nome de Francileia Cristina da Silva Aguera Ferreira,



Arte, dança e emoção no palco. O Festival FRAN 2026 acontece nesta sexta-feira (9), no Ginásio O Capelão, em Nova Esperança, com o tema “On Broadway”. A programação reúne alunos, professores e artistas em uma noite inspirada nos grandes musicais e marcada pela valorização da cultura e dos talentos locais

a Professora Fran, personalidade que deixou uma importante contribuição para a educação e a cultura do município.

Bailarina, educadora física e personal trainer, Francileia dedicou parte significativa de sua trajetória ao ensino do ballet clássico e de outras modalidades. Por meio de seu trabalho, contribuiu para a formação de jovens e para o desenvolvimento da dança no município, tornando-se uma referência para alunos e famílias que acompanharam sua atuação.

A Professora Fran também era conhecida por sua atuação na comunidade e por sua fé cristã. Foi esposa de Paulo César Aguera Ferreira, com quem era casada

desde 2007, e mãe de Nicole e Laura.

Francileia faleceu em 16 de fevereiro de 2024, aos 47 anos, após enfrentar um câncer agressivo diagnosticado cerca de cinco meses antes. Sua morte provocou comoção em Nova Esperança e deixou uma marca entre familiares, amigos, alunos e pessoas que acompanharam sua trajetória.

Nome preservado na cultura de Nova Esperança

A homenagem à Professora Fran permanece presente na agenda cultural do município. O tradicional evento anteriormente conhecido como Festival Brasil passou a ser denominado oficialmente Festival Cultural FRAN, por meio de legislação municipal.

Foto: Imagem Meramente Ilustrativa



Foto: Arquivo

Francileia Cristina da Silva Aguera Ferreira, a Professora Fran, faleceu em 16 de fevereiro de 2024, aos 47 anos, após lutar contra um câncer. Bailarina e educadora física, deixou sua marca na dança e na formação de jovens em Nova Esperança. Sua memória permanece viva no Festival Cultural FRAN, que nesta sexta-feira (9) apresenta a edição “On Broadway

Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o festival reúne anualmente escolas, academias e artistas locais, mantendo como uma de suas características a valorização da dança e das manifestações artísticas.

A edição deste ano, com o tema “On Broadway”, dá continuidade a essa trajetória e transforma o evento também em uma oportunidade de preservar a memória de uma profissional que dedicou anos ao ensino e à formação de novos talentos.

Memória também resgatada no NoroCast Jovem

A trajetória da Professora Fran e os bastidores do festival que leva seu nome também foram tema de uma

entrevista especial exibida nesta quarta-feira (7), no NoroCast Jovem, programa do Jornal Noroeste.

Nicole Aguera, filha mais velha de Francileia, participou da conversa e compartilhou aspectos da trajetória da mãe, além de abordar elementos relacionados à história do festival e aos desafios envolvidos na preparação de uma produção artística dessa dimensão.

O resgate da história por meio da comunicação contribui para manter viva a memória de Francileia e permite que novas gerações conheçam não apenas a profissional que marcou a dança em Nova Esperança, mas também a história por trás de um dos eventos culturais que

fazem parte da programação do município.

Noite de arte e memória

Com o tema inspirado nos grandes musicais, o Festival FRAN 2026 chega ao palco nesta sexta-feira reunindo diferentes gerações em torno da arte. Para além das apresentações, o evento representa a continuidade de uma iniciativa que passou a carregar o nome de uma mulher cuja trajetória esteve diretamente ligada à dança, à educação e à formação de jovens.

A expectativa é de uma noite marcada por apresentações artísticas, emoção e celebração da cultura local, mantendo também presente à memória da Professora Fran.



Verity

Final de semana do Dia das Crianças, mas sem grandes estreias infantis por aqui. No entanto, para os adultos entra em cartaz uma obra que pode interessar bastante. A estreia dessa semana chega ao cinema com uma vantagem que nem todo suspense tem, isso porque a história já traz logo de cara uma pergunta capaz de prender o espectador antes mesmo de qualquer grande revelação. A pergunta é simples: o que realmente aconteceu naquela casa? A Coluna Sétima Arte desta semana não pretende dar essa resposta, mas vai explorar um pouco mais tudo o que vale a pena saber sobre Verity e suas surpresas.

Para começar, vamos ser sinceros! O diretor Michael Showalter é competente e sabe explorar muito bem a dúvida acima destacada. Tanto, que ele constrói um filme que, durante boa parte do tempo, consegue manter a curiosidade do público. Porém, o problema é que, quanto mais a história avança, o roteiro parece mais preocupado em criar uma nova surpresa do que em fazer com que aquilo que está acontecendo realmente importe.

Nessa trama, Dakota Johnson interpreta Lowen Ashleigh, uma escritora que enfrenta dificuldades financeiras e recebe uma proposta bastante conveniente. Ela precisa terminar os livros de Verity Crawford, autora famosa que está incapacitada depois de um acidente. Para isso, vai morar na casa da família e começa a pesquisar o material deixado pela escritora. É aí que encontra um manuscrito autobiográfico com relatos tão perturbadores que fica difícil saber se está diante de confissões ou de mais uma obra de ficção. A ideia funciona. E funciona porque o filme não entrega imediatamente qual é a verdade. Lowen também não sabe, e o espectador acompanha suas descobertas praticamente no mesmo ritmo. O problema é que o roteiro de Nick Antosca não consegue dar à protagonista a mesma atenção que dá aos mistérios da casa.

Lowen é escritora, mas pouco sabemos sobre sua relação com a própria profissão. Está passando por dificuldades, perdeu a mãe e enxerga naquela oportunidade uma possibilidade de mudar de vida. Tudo isso é suficiente para explicar por que ela aceita o trabalho, mas não necessariamente para explicar as escolhas que fará depois. Quando o envolvimento com Jeremy, marido de Ve-

rity, começa a ganhar espaço, falta um pouco mais de desenvolvimento para que essa relação pareça realmente convincente. Dakota Johnson também não encontra muito espaço para fazer mais do que reagir. A atriz trabalha com uma postura contida e um jeito quase apático de observar as situações, mas o problema é que Lowen passa a maior parte do filme justamente observando. Ela lê, desconfia, descobre alguma coisa e reage. Depois, lê novamente e descobre outra coisa. Em alguns momentos, parece que o filme está mais interessado no que Lowen vai encontrar na próxima página do que naquilo que aquela descoberta está provocando nela.

E então temos Anne Hathaway. É difícil falar de Verity sem destacar a atriz, porque é justamente ela quem consegue transformar uma situação que poderia ser apenas estranha em algo realmente incômodo. Verity passa grande parte do filme deitada, sem falar e praticamente sem se mover. Mesmo assim, sempre que a câmera retorna para aquele quarto, existe uma expectativa. Você começa a olhar para Hathaway procurando algum sinal de que existe mais naquela personagem do que o filme está mostrando. É uma escolha simples, mas funciona muito bem. Quando Hathaway finalmente recebe mais espaço para explorar Verity, ela também não parece preocupada em segurar o exagero. E isso combina com o próprio filme. Verity não é um suspense interessado em realismo absoluto. Ele gosta do melodrama, gosta do choque e, em determinados momentos, parece até se divertir com o absurdo das situações. Bem por isso, a atuação de Hathaway acaba encontrando um tom que o restante do filme nem sempre consegue sustentar.

Josh Hartnett também merece atenção. Jeremy precisa convencer Lowen de que é um homem confiável, mas ao mesmo tempo precisa deixar no espectador aquela pequena desconfiança de que existe alguma coisa errada. Hartnett consegue trabalhar essa dúvida sem transformar o personagem imediatamente em suspeito. Pena que o roteiro não explore melhor essa possibilidade. Uma das melhores cenas envolve justamente uma situação aparentemente pequena. Jeremy sugere que Lowen use um vestido de Verity para sair à noite. Não é preciso uma grande revelação para perceber que existe alguma coisa desconfortável naquela proposta. É um daqueles momentos em que o filme encontra um



caminho mais interessante do que simplesmente aumentar o volume da trilha ou colocar alguém atrás de uma porta.

A fotografia de Jim Frohna ajuda a construir a atmosfera da casa, e Michael Showalter demonstra algumas escolhas visuais interessantes. Por exemplo, certas escolhas de lentes, especialmente em determinadas cenas, cria uma tensão entre personagens e informações que estão simultaneamente no quadro. A trilha de Volker Bertelmann também contribui para os momentos de susto, embora o filme recorra aos jump scares mais previsíveis do gênero. O que não chega a ser exatamente um problema. Verity nunca parece querer ser uma reinvenção do suspense. O que ele quer é entreter. E consegue, principalmente quando aceita seu lado mais exagerado. O problema maior aparece no terceiro ato, pois quanto mais o filme tenta explicar aquilo que aconteceu, menos convincentes ficam algumas respostas.

A ambiguidade poderia ser uma das melhores características da história, mas ela acaba sendo usada quase como uma saída de emergência. Quando uma revelação não convence, surge outra possibilidade. Quando essa também não funciona completamente, aparece uma nova explicação. A certa altura, tudo pode ser verdade. E quando tudo pode ser verdade, alguma coisa começa a perder importância.

Ainda assim, Verity não é um filme para ser descartado. Ele tem ritmo, algumas boas escolhas visuais, uma premissa interessante e, principalmente, Anne Hathaway fazendo uma personagem que consegue dominar a tela mesmo quando praticamente não pode fazer nada. Dakota Johnson está subaproveitada, Josh Hartnett entrega o que o papel permite e o roteiro poderia ter dado mais atenção aos personagens em vez de depender tanto das reviravoltas.

Por que ver Verity no cinema? O filme não é aquele suspense que vai fazer você repensar tudo quando chegar em casa. É mais simples do que isso. É uma obra para acompanhar, desconfiar, errar algumas apostas e, provavelmente, discutir com quem estiver ao lado quando os créditos começarem. E talvez esteja aí o melhor que ele consegue oferecer. Não necessariamente uma resposta satisfatória para tudo o que aconteceu naquela casa, mas uma boa dúvida para levar para fora dela. E só isso, já basta! Boa sessão!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

VALOR: R\$ 51.000,00(CINQUENTA E UM MIL REAIS).
PRazo DE VIGêNCIA: Até 07 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07 de outubro de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de outubro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI
39113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/39113904
Data: 2026.10.08 08:40:16 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ESPÉCIE: Contrato nº 1432/026 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 55/2026.

PARTEs: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.496.000/01-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	PIJAMA CIRURGICO HOSPITALAR CONFECCIONADO NO TECIDO DE 100% ALGODÃO, misto, calça pilão no vao, jaleco fechado decore V, cor azul, tamanho P ao EXG, bordado com nome e loga nas cores do município e de secretaria da saúde.	PRÓPRIA	UNID	80,00	142,85	5.714,00
TOTAL							5.714,00

VALOR: R\$ 5.714,00(CINCO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS).
PRazo DE VIGêNCIA: Até 07 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07 de outubro de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de outubro de 2026.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por um Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ESPÉCIE: Contrato nº 147-2026 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 64/2026.

PARTEs: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **DEPÓSITO FLORAL**, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.391.137/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS DE LED E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASINHA TEMÁTICA NATALINA (CASINHA DO PAPEL NOEL), DESTINADOS A DECORAÇÃO E AS AÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

DEPÓSITO FLORAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor azul, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	390,40	3.900,40
2	2	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor amarela, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	3	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor verde, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	4	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor rosa, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	5	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor amarela, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	6	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor rosa, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	7	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor verde, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	8	Plug para mangueira de led Especificações Técnicas:77-Composição: Contém um cabo curto (cabos) com plugue de tomada e um pequeno pino adaptador ou mini-refridador fonte embutida.77-Fios: Geralmente possui 2 pinos de encaixe interno para fazer o contato com os fios condutores da mangueira.77-Tensão: Disponível em versões específicas de 110V/127V ou 220V, ou modelos bivolt dependendo do circuito e da mangueira utilizada.77-Compatibilidade: Variantes específicas para mangueiras redondas (de 10mm a 12mm) ou modelos do tipo LED Neon e 5050.	YFCY	UNID	200,00	8,81	1.762,00
TOTAL							29.000,00

VALOR: R\$ 29.000,00(VINTE NOVE MIL REAIS).
PRazo DE VIGêNCIA: Até 08 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de outubro de 2026.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 55/2026
b) Licitação nº: 48/2026
c) Modalidade: Pregão - Eletrônico
d) Data Homologação: 07/10/2026
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, COM A NECESSIDADE DE GARANTIR A PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS E SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

BLANC SEGURANÇA LTDA	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIARIA DE 08H EQUIPE COMPOSTA POR NO MINIMO PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO.	DIARIA	300,00	218,00	174.400,00
2 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIARIA DE 12H EQUIPE COMPOSTA POR NO MINIMO PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO.	DIARIA	20,00	388,00	5.300,00
3 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIARIA DE 04H EQUIPE COMPOSTA POR NO MINIMO PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO.	DIARIA	20,00	220,00	4.400,00
TOTAL				184.100,00

VALOR: R\$ 184.100,00

BLANC SEGURANÇA LTDA	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA (DIARIA DE 08H EQUIPE COMPOSTA POR NO MINIMO PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A	DIARIA	10,00	355,00	3.550,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA (DIARIA DE 12H EQUIPE COMPOSTA POR NO MINIMO PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO.	DIARIA	10,00	444,00	4.440,00	
2	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA (DIARIA DE 4H EQUIPE COMPOSTA POR NO MINIMO PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO.	DIARIA	10,00	292,00	2.920,00	
TOTAL							10.910,00

Presidente Castelo Branco, 07 de outubro de 2026

JOAO PERICLES MARTINATI
39113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/39113904
Data: 2026.10.07 14:56:36 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 53/2026
b) Licitação nº: 50/2026
c) Modalidade: Pregão - Eletrônico
d) Data Homologação: 07/10/2026
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

AL DA SILVA CONFECÇÕES	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1 1 CAMISA FEMININA ACOLTO, modelo feminino, do tipo social, com botões (tipo camiseta), composta tecido 100% algodão, acorciando; manga longa ou curta; bordada dentro do município 77(cores e tamanhos, conforme secretaria solicitante)?	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	280,00	89,00	19.520,00
1 2 CAMISETA TIPO POLO ADULTO FEMININA, malha piquet premium com elastano de qualidade superior, ANTI PILLING, toque macio tecido em ALGODÃO 100%INTENCIONALMENTE CERTIFICADO pelo SCS, Composição de 95% algodão sustentável e 05% elastano tecido com gramatura de 200g/m2(cores e tamanhos, conforme secretaria solicitante)	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	280,00	43,00	12.040,00
1 3 CAMISA SOCIAL	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	220,00	89,00	15.180,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	MASCULINO ADULTO, modelo masculino, do tipo social, confeccionada em 67% algodão 33% poliéster, de gramatura de 110g/m2; armação em tela, modelo masculino; com gola social, com botões, bordada com o timbre do município 77(cores e tamanhos, conforme secretaria solicitante)?	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	220,00	42,00	9.240,00
1	5	CAMISETA MALHA FRIA OU PV ADULTO UNISEX, ANTI PILLING 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g; unisex; manga curta, gola caraca redonda ou decote V, (cores e tamanhos, conforme secretaria solicitante)	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	800,00	29,00	23.200,00
1	6	CAMISETA BABY LOOK MALHA FRIA OU PV, manga curta, tecido ANTI PILLING, gola caraca redonda ou decote V, com flanela, com SILV-SCREEN (cores e tamanhos, conforme secretaria solicitante)?	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	250,00	31,00	7.750,00
1	7	CAMISETA MALHA FRIA OU PV INFANTIL, UNISEX, ANTI PILLING 37% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g; unisex; manga curta, gola caraca redonda	PRÓPRIA	CIA BRAZ	UND	1.000,00	26,00	26.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	PIJAMA CIRURGICO HOSPITALAR CONFECCIONADO NO TECIDO DE 100% ALGODÃO, misto, calça pilão total, jaleco fechado decore V, cor azul, tamanho P ao EXG, bordado com nome e loga nas cores do município e de secretaria da saúde.	PRÓPRIA	UNID	40,00	142,85	5.714,00
TOTAL							5.714,00

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	JALECO COM MANGA COMPRIDA, COM GOLA COM FECHAMENTO DE BOTÕES NA PARTE FRONTAL, CONFECCIONADA TECIDO GABARDINE (87% POLIESTER E 13% ALGODÃO) UNISEX, COR BRANCA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS NA BLUSA BORDADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DA SAÚDE.	UND	200,00	70,00	14.000,00	
2	2	JALECO SEM MANGA COMPRIDA, SEM GOLA COM FECHAMENTO DE BOTÕES NA PARTE FRONTAL, CONFECCIONADO NO TECIDO GABARDINE (87% POLIESTER E 13% ALGODÃO) UNISEX, COR BRANCA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS NA BLUSA BORDADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DA SAÚDE.	UND	200,00	60,00	12.000,00	
4	1	Conjunto Calça-Camisa, com fivela reflexiva, cores Azul, cinza ou laranja real (Calça de 100% algodão) material super resistente.77-Calça confeccionada com 2 botões, 2 botões e 2 botões.77-Camisa manga longa punho de ribana da mesma cor (malha PV 67% poliéster 33% viscose, com um bolso no lado esquerdo de quem veste bordado bordado e nome do município e faixas reflexivas nas mangas e no coto 6 cm abaixo da barra - bordado nome do município na costa. Cor a definir na contratação.	UND	200,00	125,00	25.000,00	
TOTAL							51.000,00

Presidente Castelo Branco, 07 de outubro de 2026

JOAO PERICLES MARTINATI
39113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/39113904
Data: 2026.10.08 15:32:58 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 113/2026
b) Licitação nº: 61/2026
c) Modalidade: Pregão - Eletrônico
d) Data Homologação: 09/10/2026
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

ORTHOVITA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2 2 Colchão de Casal 1,38 cm x 1,88 cm, espessura mínima de 15 cm - Denimidade D33 Espuma - Para peso de 100 a 120 kg	Vitex	UND	100,00	399,00
TOTAL				39.900,00

VITALVY BORDADOS E MATELAÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Colchão de Solteiro 0,88 cm x 1,88 cm, espessura mínima de 15 cm - Denimidade D33 Espuma - Para peso de 100 a 120 kg	ORTHOVITA	COMFORT	UND	100,00	347,80
TOTAL							24.780,00

Presidente Castelo Branco, 08 de outubro de 2026

JOAO PERICLES MARTINATI
39113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/39113904
Data: 2026.10.08 15:32:58 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 104/2026
b) Licitação nº: 64/2026
c) Modalidade: Pregão - Eletrônico
d) Data Homologação: 09/10/2026
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS DE LED E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASINHA TEMÁTICA (CASINHA DO PAPEL NOEL), DESTINADOS A DECORAÇÃO E AS AÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

DEPÓSITO FLORAL LTDA	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2 1 Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor azul, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	390,40	3.900,40
2 2 Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor amarela, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2 3 Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor verde, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2 4 Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor rosa, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2 5 Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor amarela, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	6	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor rosa, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	7	Contratação de empresa especializada para aquisição de Mangueira LED redonda 100 metros cada rolo, 12 mm 110v na cor verde, Frio Ultra Intensidade - A prova D'água.	RY	UNID	10,00	388,96	3.889,60
2	8	Plug para mangueira de led Especificações Técnicas:77-Composição: Contém um cabo curto (cabos) com plugue de tomada e um pequeno pino adaptador ou mini-refridador fonte embutida.77-Fios: Geralmente possui 2 pinos de encaixe interno para fazer o contato com os fios condutores da mangueira.77-Tensão: Disponível em versões específicas de 110V/127V ou 220V, ou modelos bivolt dependendo do circuito e da mangueira utilizada.77-Compatibilidade: Variantes específicas para mangueiras redondas (de 10mm a 12mm) ou modelos do tipo LED Neon e 5050.	YFCY	UNID	200,00	8,81	1.762,00
TOTAL							28.000,00

ENGEKARE CONSTRUTORA,LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CASINHA TEMÁTICA NATALINA (CASINHA DO PAPEL NOEL), com as seguintes especificações: Dimensões: larguras externas mínimas de 4,00 m de largura x 4,00 m de comprimento; Área construída mínima de 16,00 m²; Altura mínima de 3,00 m no ponto mais alto da cobertura; Pé-direito lateral mínimo de 2,30 m Estêrula - Estrutura confeccionada integralmente em madeira de Pinus, eucalipto rosa tratado, Angelim, garapêva ou garapa, (ou madeira equivalente) e/ou proveniente de empresas devidamente licenciadas pelos	UND	1,00	33.800,00	33.800,00	
TOTAL							33.800,00

PRF reforça fiscalização nas rodovias federais do Paraná durante feriado de Nossa Senhora Aparecida

Operação será realizada entre sexta (9) e segunda-feira (12), com reforço da fiscalização e restrição à circulação de veículos de carga em pista simples

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) intensifica, entre sexta-feira (9) e segunda-feira (12), as ações de fiscalização e policiamento nas rodovias federais do Paraná durante a Operação Nossa Senhora Aparecida 2026. A operação é realizada em razão do feriado da Padroeira do Brasil, celebrado na segunda-feira (12), e tem como objetivo reduzir a violência no trânsito, prevenir acidentes e garantir a mobilidade e a fluidez do trânsito durante o período de maior movimentação nas rodovias.

veículos de carga que excedam os limites estabelecidos de largura, altura, comprimento ou peso em rodovias federais de pista simples, conforme regulamentação específica para o feriado. A medida será aplicada nos seguintes períodos:

- * Sexta-feira (9): das 16h às 22h;
- * Sábado (10): das 6h ao meio-dia;
- * Segunda-feira (12): das 16h às 22h.

Orientações

- * Planeje a viagem e confira as condições do veículo antes de sair.

Foto: Divulgação

Durante a operação, as equipes intensificarão a fiscalização de condutas de risco, especialmente excesso de velocidade, ultrapassagens indevidas, embriaguez ao volante, falta do cinto de segurança, transporte inadequado de crianças, falta do capacete, uso de telefone celular e descumprimento do tempo de descanso por motoristas profissionais. Também serão realizadas ações de enfrentamento à criminalidade e de educação para o trânsito.

Restrição de tráfego
Para garantir a fluidez do trânsito, a PRF adotará restrições à circulação de

- * Respeite os limites de velocidade e mantenha distância segura.
- * Não ultrapasse em locais proibidos, especialmente em trechos de pista simples.
- * Não dirija após consumir bebidas alcoólicas.
- * Use o cinto de segurança em todos os bancos.
- * Transporte crianças com o dispositivo de retenção adequado.
- * Não use celular ao volante.
- * Em caso de emergência, disque 191.

Assessoria de imprensa

Urgência do "El Niño" será debatida, dia 14, no evento que marca os 5 anos do Progov

Coordenador-executivo da Defesa Civil Estadual, coronel Ivan Ricardo Fernandes, falará sobre a necessidade de prevenção e enfrentamento às consequências de desastres climáticos nos municípios

A urgência do El Niño – fenômeno climático que está atingindo o Paraná com volumes de chuva acima da média, vendavais e até tornados – será um dos temas do evento Progov: Gestão que Transforma Políticas Públicas. O encontro técnico será realizado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos dias 13 e 14 de outubro, no Centro de Eventos da Federação das Indústrias do Estado (Fiep), em Curitiba, com apoio dessa entidade empresarial.

O evento celebra os cinco anos de implantação do Progov, por meio do qual o TCE-PR passou a avaliar, a partir de 2022, o desempenho de políticas públicas essenciais ao cidadão nas prestações de contas anuais (PCAs) dos 399 prefeitos paranaenses. Gestão ambiental – área que inclui a prevenção e o enfrentamento a desastres climáticos – é uma das oito políticas públicas atualmente analisadas no Progov. O seminário também terá palestras e debates sobre as demais áreas muni-



Aeronave sob no Aeroclube de Toledo, por temporal, em 29 de setembro 2026

pais avaliadas por meio do programa: saúde; educação; assistência social; administração financeira; previdência social; transparência, controle e relacionamento com o cidadão; e aquisições e contratações. A programação está detalhada no quadro abaixo. As inscrições estão encerradas, já que as

1.200 vagas já foram preenchidas.
Defesa Civil
O tema climático será debatido no dia 14, a partir das 14h45. A palestra denominada A Urgência do El Niño será ministrada pelo coronel Ivan Ricardo Fernandes, coordenador-executivo da Defesa Civil do Estado do

Paraná.
Os principais objetivos do evento são promover a capacitação e a orientação técnica de gestores e servidores públicos, com a disseminação de conhecimentos e boas práticas, o intercâmbio de experiências e a apresentação e análise de resultados da gestão municipal.

Após cada palestra, o Tribunal de Contas reconhecerá a atuação de municípios paranaenses no tema respectivo. No total, serão contemplados 28 municípios – divididos por faixa populacional e responsáveis por 30 boas práticas – que se

Serviço
Capacitação: Progov: Gestão que Transforma Políticas Públicas
Cidade: Curitiba
Datas: 13 e 14 de outubro (terça e quarta-feira)
Horários: Das 15h às 20h30, no dia 13; e das 8h30



Coronel Ivan Fernandes, coordenador da Defesa Civil do Estado do Paraná

destacaram na avaliação do Progov relativa ao exercício de 2025 e realizada neste ano.
Além das palestras e da premiação, o evento terá rodas de conversa sobre os questionários do Progov em 2026, nas áreas de educação, saúde, assistência social e meio ambiente.

às 17h, no dia 14
Local: Auditório Mário de Mari, do Centro de Eventos da Fiep (Avenida Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico)
Mais informações: egp@tce.pr.gov.br
Telefones: (41) 3350-1744 ou 3350-1683
TCE/PR

Aedes aegypti: quase metade dos municípios está em alerta ou risco

Mesmo com presença do mosquito, casos de dengue caem 70% em um ano

O resultado do 2º ciclo do Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) mostra que, dos 3.732 municípios que encaminharam dados ao governo federal, quase metade (49,2%) apresentou índices que indicam situação de alerta ou de risco para a presença do mosquito transmissor das seguintes doenças: dengue, da chikungunya e da zika.
O levantamento, realizado nos meses de maio a agosto, foi divulgado pelo Ministério da Saúde nesta quarta-feira (7) e mostra que apesar do alerta de infestação, os dados de infecções apresentaram melhora significativa em relação ao ano anterior.
As informações do levantamento ajudam estados e municípios a direcionarem ações de prevenção e controle dessas arboviroses, que são doenças virais transmitidas pela picada do

mosquito Aedes aegypti.
Casos de dengue em queda
O Brasil registrou a queda de aproximadamente 70% nos casos prováveis de dengue em 2026, na comparação com o mesmo período de 2025.
Até 26 de setembro, foram contabilizados 470,5 mil casos prováveis no país, contra 1,5 milhão no mesmo período do ano anterior.
Também houve redução nos registros de chikungunya e zika:
• Chikungunya – queda de 43% (de 118.885 casos, em 2025, para 67,9 mil, de janeiro a setembro deste ano).
• Zika – queda de 35% (de 3.724 casos para 2.141).
Onde o mosquito está
Os indicadores obtidos pelo LIRAA também identificam os principais tipos de criadouros do Aedes aegypti.
A presença de focos con-

tinua alta em recipientes simples do cotidiano dentro e fora das residências, assim mapeados:
• 42,3% – vasos e pratos de plantas, garrafas e pequenos recipientes do dia a dia;
• 26,1% – reservatórios de água (caixas d'água, tonéis, cisternas);
• 23% – pneus e lixo ou resíduos sólidos (latas, garrafas PET, entulho).
A infestação do Aedes aegypti varia entre as regiões do país:
• Norte – predominante em pneus e lixo;
• Nordeste – predominante em caixas d'água e reservatórios para armazenamento de água;
• Sudeste, Sul e Centro-Oeste – predominante em vasos, pratos de plantas, garrafas e recipientes domésticos.
Com os dados da amostragem, os agentes da vigilância epidemiológica das prefeituras podem direcio-

nar as medidas de combate a endemias, conforme a situação encontrada em cada município.
Ações do governo e novas tecnologias
O Ministério da Saúde divulgou também a adoção antecipada de medidas de prevenção e controle por estados, municípios e população com a meta de reduzir o risco de transmissão das arboviroses no próximo verão, quando o calor aumenta.
Outra motivação é o avanço do El Niño, fenômeno climático natural que altera os padrões globais de chuva e temperaturas. As novas condições climáticas têm provocado eventos extremos em várias partes do mundo.
Entre as ações destacadas para controle dos mosquitos, estão:
• Formação de mais de 300 mil Agentes Comunitários de Saúde (ACS) até o fim do ano, para visitas

domiciliares de orientação, identificação de riscos e alerta sobre sintomas;
• Atuação de Agentes de Combate às Endemias (ACE) na prevenção, identificação de criadouros e ainda tratamento daqueles locais onde os criadouros não podem ser eliminados;
• Uso de ovitrampas, que são armadilhas para coletar ovos do mosquito e mapear as áreas mais críticas. O dispositivo é adotado por órgãos de saúde pública de cerca de 2 mil municípios e fornece informações complementares;
• Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI-Aedes) em imóveis como escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação;
• Estações Disseminadoras de Larvicida (EDL), que são armadilhas que usam a própria fêmea do Aedes aegypti para espalhar larvicida em outros criadouros de mais difícil acesso. O lar-

vicida usado afeta apenas o ciclo de desenvolvimento dos mosquitos;
• Método Wolbachia, estratégia biológica que usa uma bactéria que impede o inseto de transmitir os vírus.
Papel da população
O governo alerta que a prevenção depende diretamente da população. Os moradores devem vistoriar suas casas e espaços ao redor regularmente.
Entre as ações propostas pela pasta estão:
• Manter caixas d'água, tonéis e cisternas bem tampados, guardar garrafas e baldes virados para baixo;
• Limpar calhas e ralos das moradias;
• Dar destino correto a pneus, latas, plásticos e entulhos; e
• Eliminar a água acumulada em vasos e pratos de plantas.
Agência Brasil

Acompanhe:

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:
 @jornalnoroeste3178

Confira também:

@jornalnoroestene

Jornal Noroeste

Apoio:

Oferecimento:

S & R - Camisaria
VISTA ESSA IDEIA!

Cresol lança revistinha para falar de cooperativismo financeiro com as crianças

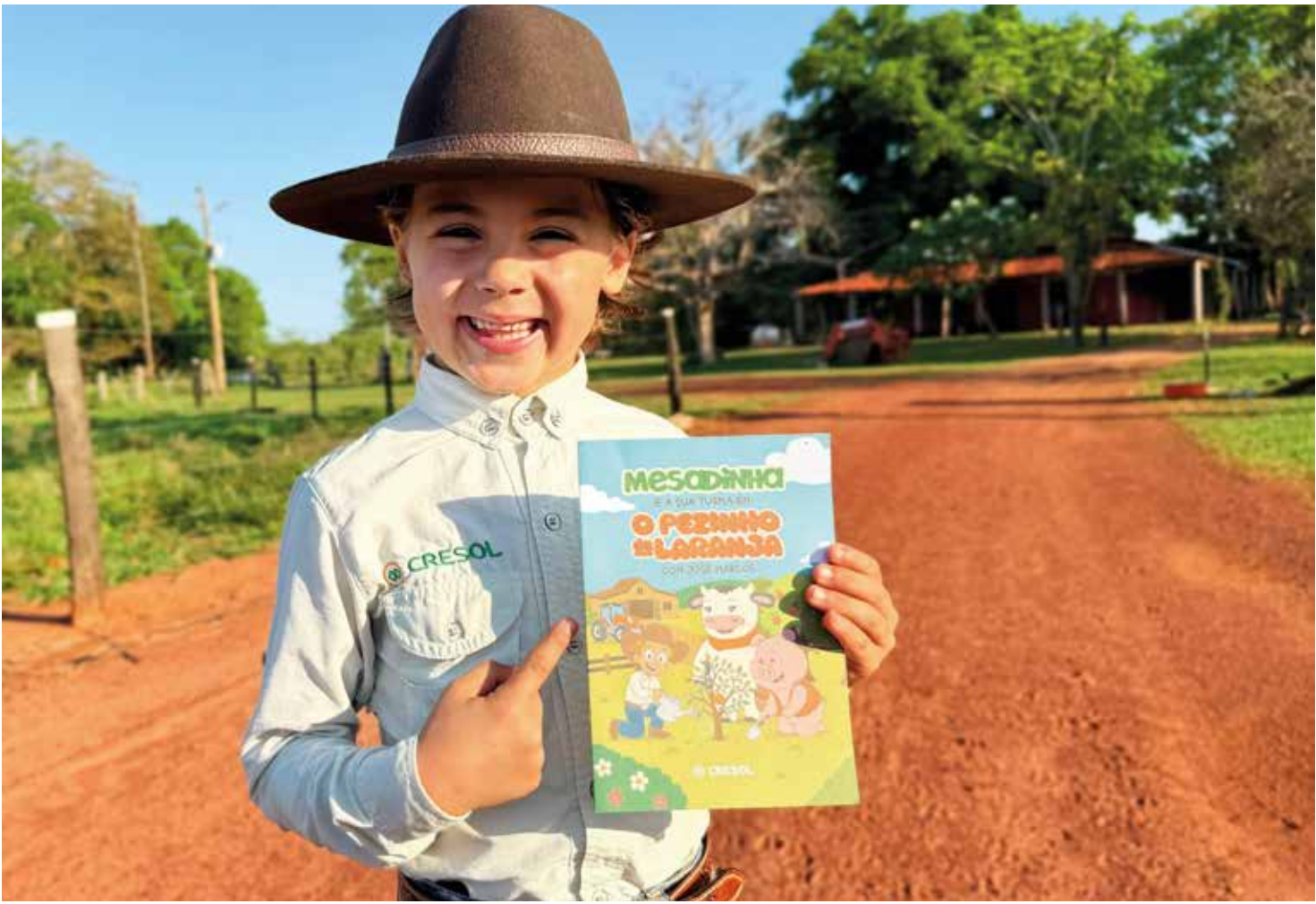
“Mesadinha e a sua turma em: O pezinho de laranja” transforma conceitos em uma história lúdica e tem a participação do influenciador mirim José Marcos

Foto: Divulgação/Cresol

A Cresol está lançando uma nova ferramenta para aproximar as crianças de temas como cooperativismo e educação financeira. A revista “Mesadinha e a sua turma em: O pezinho de laranja” transforma conceitos como crescimento coletivo, planejamento e escolhas conscientes em uma história infantil acompanhada de atividades lúdicas. Desenvolvida pelo Cresol Instituto em parceria com a área de Comunicação e Marketing, a publicação também busca levar essas conversas para além da escola, envolvendo a família e a comunidade.

A revista integra o conjunto de projetos educacionais desenvolvidos pela Cresol que levam conteúdos sobre cooperativismo, educação financeira e sustentabilidade para crianças e jovens. As ações são realizadas em escolas públicas e privadas, em parceria com secretarias de Educação de todo o Brasil, profissionais da educação, estudantes e famílias, com conteúdos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e materiais didáticos gratuitos.

“Queremos que esses aprendizados estejam presentes desde cedo, de maneira simples e conectada com a realidade das crianças. A revista é mais uma forma de levar esse conhecimento para além da sala de aula e estimular conversas importantes nas famílias e nos



grupos que fazem parte da comunidade”, afirma Alzimiro Thomé, presidente do Cresol Instituto.

Com uma narrativa desenvolvida especialmente para o público infantil, a publicação reúne os personagens da Turma do Mesadinha e conta ainda com a participação de um personagem inspirado no influenciador mirim José Marcos (@

vidadejosemarcos). Além da história, o conteúdo da publicação contempla atividades que estimulam a criatividade e o raciocínio lógico, como desenhos para colorir, caça-palavras, entre outros.

A publicação poderá ser utilizada pelas cooperativas Cresol em todo o Brasil em diferentes ações e atividades, trabalhando os temas apresentados na história

de forma independente aos projetos realizados no ambiente escolar.

Cooperativismo a partir da escola

Nas instituições de ensino, a turma do Mesadinha é voltada para alunos do 3º ano e integra uma trilha de projetos educacionais da Cresol direcionados a diferentes faixas etárias.

Com o Mesadinha e outros

projetos como Um Olhar para o Futuro, Turma do Poupe-Poupe e Juventude Cooperativista, por exemplo, estudantes participam de atividades educativas desenvolvidas de forma lúdica e prática, respeitando as diferentes faixas etárias. As ações abordam conceitos essenciais como organização financeira e consumo consciente, estimulando reflexões sobre escolhas responsáveis

e planejamento para o futuro.

Em 2025, as iniciativas contemplaram alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, alcançando 432 municípios em 13 estados brasileiros, com a participação de mais de 700 instituições. No total, os projetos educacionais chegaram a mais de 33 mil crianças e jovens, promovendo a educação financeira e o espírito cooperativo nas escolas.

“O cooperativismo ensina que podemos construir juntos e que o desenvolvimento de cada pessoa também pode contribuir para o desenvolvimento da comunidade toda. Por isso, nossas iniciativas funcionam de forma integrada e, por meio da educação, buscam criar experiências que façam sentido para as crianças e possam ser levadas para o seu dia a dia na juventude e vida adulta”, conclui Thomé.

Leia mais: <https://blog.cresol.com.br/educacao-financeira-para-criancas/>

Sobre a Cresol

Com 31 anos de história, mais de 1 milhão de cooperados e 1.050 agências de relacionamento no Brasil, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do país. Com foco no atendimento personalizado, fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

O menor descuido,

A MAIOR AMEAÇA

Foto: Luan Ribeiro

Faça sua parte. A cidade agradece!

Nem esse espaço minúsculo escapa. Nada de ÁGUA PARADA. Nada de DENGUE.

Presidente

Castelo Branco

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde